



# Relatório de Resultados de 2023

## Plano Municipal de Educação

LEI Nº 801/2015 - 2015 a 2025

**Dores do Rio Preto/ES  
2015/2025**

**2023**



**PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**

**CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ESTHER SIMÕES OLIVEIRA SILVA**

**COORDENADOR DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

**- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  
MAURO LÚCIO PARADIZO  
ELAINE ALVES GOMES MARINHO**

**- REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA DE  
VEREADORES;  
ANTÔNIO RAIMUNDO OLIVEIRA AMARAL  
SEBASTIÃO NIVALDO ALVES**

**- REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  
ROSA MARISA DE SOUZA ASSIS DA SILVA  
ROSILENE MENDEL SOARES MORAES**

**COORDENAÇÃO GERAL**  
**- REPRESENTANTE DO FÓRUM MUNICIPAL PERMANENTE DE  
EDUCAÇÃO  
ELIZABETH GOMES CARLOS  
MAXWEL DO CARMO RIVA**



## Metas e estratégias para o desenvolvimento do Plano Municipal de Educação

**META 1** - Garantir a universalização do atendimento às crianças de 04 a 05 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de 0 a 3 anos até o final da vigência deste PME.

ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO ANDAMENTO CONCLUÍDA	RELATÓRIO
<b>1.1 Realizar, no primeiro ano de vigência deste plano, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até três anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.</b>	<b>Concluída*</b>	<p>É realizado levantamento anual, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio dos Agentes Comunitários de Saúde. Atualmente, toda demanda manifesta de 03 (três) anos da área urbana está sendo atendida nas escolas: CMEIEF Cristina Peixoto do Carmo – sede; CMEI Clea Martins Galvêas de Oliveira – Mundo Novo e CMEIEF Futuro Brilhante – Pedra Menina. O Município não oferta transporte escolar para alunos do maternal 03 anos na área rural. Mas atende aos que os pais conseguem levar.</p> <p>No ano de 2023, as Agentes Comunitárias de Saúde – ACS, em um esforço conjunto, atualizaram o Relatório Operacional de Cadastro Territorial das Famílias, dividido em três áreas polos por Unidade Estratégia de Saúde da Família – ESF, sendo sede, compreendendo as microáreas de 01 a 08, Distrito de Pedra Menina, subdividida em microáreas de 01 a 05 e por fim a região de Mundo Novo subdividida em microáreas de 01 a 04. O recadastramento auxiliará na Busca Ativa Escolar -BAE, que após o cruzamento das informações no Sistema de Matrículas da Secretaria Municipal de Educação, detectará os possíveis munícipes em idade escolar que estejam fora da escola.</p> <p>Por esse instrumento de recadastramento, a Secretaria Municipal de Educação é capaz de identificar a população de 0 (zero) a</p>



		<p>03 (três) anos que necessitam de atendimento.</p> <p>Com a construção da Creche Sede, com conclusão da obra prevista para abril de 2024, a SEME juntamente com a EL - Produções de Software estão em fase de implantação de Sistema de Consulta Pública da demanda das famílias por creches.</p>
<p><b>1.2 Garantir, que nos quatro primeiros anos de vigência deste plano, através de parceria com o governo federal e/ou através de recursos próprios a construção de creches no município visando o atendimento das crianças de 0 a 03 anos de idade, com padrões arquitetônicos adequados, respeitando as normas de acessibilidade, ludicidade e os aspectos culturais locais e regionais.</b></p>	<p><b>Concluída*</b></p>	<p>As melhorias da rede física são realizadas periodicamente para o atendimento das crianças de 3 (três) anos nas escolas da área urbana.</p> <p>O município vem se inscrevendo nos editais de chamada pública do Governo do Estado desde 2017 para construção de creches, o que tem sido sem sucesso.</p> <p>No ano de 2022, o município foi contemplado com a construção de uma creche na sede do município que visa ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos. Obra esta que se encontra em andamento com recursos liberados pelo Governo Estadual, por meio do programa FUNPAES. A conclusão da obra está prevista para abril de 2024.</p> <p>Durante o ano de 2023 a obra de construção da creche foi desenvolvida dentro das normas da ABNT, seguindo os padrões arquitetônicos de acessibilidade e ludicidade.</p> <p>As demandas por construção de unidade escolar da educação infantil foram inseridas no PAR. Para se atingir os 100 % de atendimento de 0 a 3 anos nas áreas urbanas é necessário a construção de uma creche no distrito de Pedra Menina e uma creche no Distrito de Mundo Novo.</p>
<p><b>1.3 Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa municipal de construção e</b></p>		<p>No ano de 2023 o município de Dores do Rio Preto, através do Regime de colaboração com o Governo Estadual conseguiu investir em reforma e ampliação de duas</p>



<p>reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil já existente no município, durante a vigência desse plano.</p>	<p><b>Concluída*</b></p>	<p>unidades escolares. A CMEIEF Cristina Peixoto do Carmo, através do programa FUNPAES contou com projeto de reestruturação a reforma e ampliação do seu espaço físico, visando uma estrutura mais atualizada, uma vez que o prédio é antigo e necessita de uma reestruturação em sua estrutura física.</p> <p>Em 2023, foi executado e monitorado a construção da Creche na Sede de Dorcas do Rio Preto, visando a expansão do atendimento da Educação Infantil de crianças de 0 a 3 anos de idade.</p> <p>A CMEI Cléa Martins Galvêas de Oliveira, passou por um reparo, pinturas, reformando alguns espaços que necessitavam de manutenção e criação de um espaço para recreação.</p> <p>O investimento em equipamento no ano de 2023, se deu com a aquisição de ar-condicionado em todas as salas do CMEI Cléa Martins Galvêas de Oliveira e notebooks para uso dos professores.</p>
<p>1.4 Garantir, durante a vigência desse plano, a aquisição de mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos adequados, compatíveis com a característica de cada faixa etária, para as escolas da educação infantil (creche e pré escola), através de regime de colaboração e/ou através de recursos próprios.</p>	<p><b>Concluída*</b></p>	<p>A SEME tem garantido o cumprimento da estratégia conforme a demanda manifesta. Vem adquirindo os mobiliários equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos de acordo com a necessidade das escolas.</p>
<p>1.5 Assegurar a permanência de profissionais devidamente habilitados para a ação educar e cuidar das crianças de forma</p>	<p><b>Concluída*</b></p>	<p>Todos os professores, efetivos da Rede Municipal de Educação são pós-graduados. A Secretaria Municipal de Educação contrata por meio de Processo Seletivo somente professores que tenham como</p>



<p><b>indissociável, conjunta e colaborativa no ambiente educacional de 0 a 5 anos de idade.</b></p>		<p>requisito mínimo a pós graduação para a Educação Infantil.</p> <p>Durante o ano de 2023, a Secretaria Municipal de Educação, vem ofertando e garantindo a formação continuada do corpo docente das escolas, através de regime de colaboração com o Governo Estadual e o Sistema de Ensino da Aprende Brasil, esse adquirido com recurso próprio. Assim, asseguramos que os professores sejam capacitados e preparados para educar e cuidar das crianças.</p>
<p><b>1.6 Instruir, no prazo de dois anos de aprovação deste PME um programa de formação continuada para professores, pedagogos, diretores, bem como os demais profissionais da educação que atuam nas escolas de educação infantil, visando garantir uma formação permanente de qualificação profissional, a fim de propor novas estratégias que possibilitem inovar e qualificar o trabalho pedagógico realizado nesta etapa, considerando o desenvolvimento integral do aluno e suas especificidades.</b></p>	<p><b>Concluída*</b></p>	<p>O município vem garantindo anualmente a Formação Continuada aos professores, pedagogos, diretores e aos demais servidores da Educação Infantil.</p> <p>Essas formações foram garantidas a partir de 2017, por meio do Sistema de Ensino Aprende Brasil e são repassados periodicamente aos profissionais da Educação Infantil.</p> <p>A SEME disponibiliza um formador da Secretaria, onde ele faz a formação presencial ofertada pela Secretaria de Estado da Educação-SEDU, por meio do PAES, CEFOPE e logo após replica para os professores da Rede e também orientamos e monitoramos os profissionais a realizarem as formações do MEC/FNDE, através do site AVAMEC.</p> <p>É garantido o Planejamento Coletivo nas escolas. É realizado pela escola juntamente com a SEME o acompanhamento pedagógico na formação continuada aos professores.</p>
<p><b>1.7 Definir e implementar diretrizes municipais para a política de formação continuada na modalidade de Educação Especial para professores e demais profissionais da educação Infantil.</b></p>	<p><b>Concluída*</b></p>	<p>A SEME vem implementando política de formação continuada na modalidade de Educação Especial aos professores da rede, por meio do Setor de Educação Especial da SEME, Sistema de Ensino Aprende Brasil, SEDU por meio da Superintendência Regional de Educação - SRE.</p>



		<p>No ano de 2023, a equipe de Educação Inclusiva da SEME e os professores da Rede Municipal de Educação receberam da equipe da Superintendência Regional de Educação – NEAPIE's- Núcleo Estadual de apoio Pedagógico à Inclusão Escolar, as orientações e informações quanto aos recursos e materiais didáticos para promoção do ensino e da aprendizagem, de acordo com as Diretrizes Operacionais da Educação Especial-SEDU.</p>
<p><b>1.8 Elaborar, implantar, implementar e avaliar a proposta curricular para a Educação Infantil, até o final do terceiro ano de vigência deste ano, levando em consideração às legislações pertinentes, a realidade local, visando à organização e qualidade do trabalho pedagógico nas escolas de educação infantil da rede municipal de ensino.</b></p>	<p><b>Concluída*</b></p>	<p>A Rede Municipal de Ensino adequou as Diretrizes Curriculares da Educação Infantil à nova BNCC, cujos trabalhos foram realizados em conjunto com a SEDU – Secretaria de Estado da Educação e efetiva participação dos professores da Rede Municipal de Ensino.</p> <p>Com a implantação do Tempo Integral em duas escolas da Rede Municipal – CMEI “Cléa Martins Galvêas de Oliveira” e EMEIEF “Pedra Menina”, além de contemplar os componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular, contemplamos os componentes das áreas diversificadas, contação de histórias, recreação, experimentando o mundo, projeto integrador e língua Inglesa, que visam a formação integral do estudante, respeitando o tempo de infância, o brincar e garantindo o direito da aprendizagem.</p>
<p><b>1.9 Implantar até o terceiro ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada dois anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as</b></p>	<p><b>Concluída*</b></p>	<p>De acordo com a resolução do Conselho Estadual de Educação, a Rede Municipal de Educação de Dores do Rio preto, executa a autoavaliação através do PAI-Programa de Autoavaliação Institucional em nossas escolas da educação Infantil.</p>



<p>condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.</p>		
<p>1.10. Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.</p>	<p><b>Concluída*</b></p>	<p>No ano de 2023 foi ofertada a formação continuada da Educação Infantil, através do regime de colaboração com a Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo, garantindo a efetivação do currículo do Espírito Santo em nossa Rede Municipal de Educação.</p> <p>Todos os professores efetivos da Rede Municipal são pós-graduados. Por meio de processo seletivo só se admite contratos de professores pós-graduados e ou mestrado ou doutorado.</p> <p>A SEME estimula seus professores enviando divulgação de cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado, além de garantir em lei a participação dos professores sem prejuízos financeiros e acadêmicos para fins de melhoria da proposta pedagógica da rede municipal.</p>
<p>1.11. Fomentar e garantir o acesso à educação infantil e a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos (as), assegurando ainda, a acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.</p>	<p><b>Concluída*</b></p>	<p>É garantido o acesso à Educação Infantil das crianças de 3 (três) anos nas escolas urbanas da rede municipal. O Município não oferta Transporte Escolar a esses alunos residentes na área rural do Município, uma vez que a legislação federal não permite a locomoção de crianças menores de quatro anos, porém a família que opta por esse atendimento encaminha a criança por conta própria para a escola mais próxima da sua residência.</p> <p>Os alunos são matriculados nas salas de aula regulares ou de tempo integral e recebem atendimento educacional especializado quando fazem parte do público alvo da educação especial.</p> <p>Temos salas de recursos Multifuncionais em três escolas, com</p>



		<p>recursos pedagógicos que garantem o acesso e aprendizagem significativas das crianças com deficiência/transtornos. As salas são equipadas e preparadas para locomoção e permanência dos estudantes. Os alunos são atendidos por profissionais especializados que identificam, elaboram e executam o trabalho na perspectiva inclusiva.</p> <p>É assegurado acessibilidade de espaço, transporte, materiais, objetos, brinquedos e instruções para crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.</p> <p>A SEME dispõe de Setor de Educação Especial composto por um técnico (professor) e um pedagogo e a equipe multiprofissional (um assistente social e um psicólogo) que estão em contato direto com os pedagogos e professores das escolas municipais e encaminham os casos para a Secretaria Municipal de Saúde ou Secretaria Municipal de Assistência Social que atendem com prioridade esses alunos.</p>
<p><b>1.12 Ampliar gradativamente, a partir do quinto ano de vigência deste plano, o atendimento em turno integral para as crianças em idade pré-escolar de 4 a 5 anos, em conformidade com o que determina as legislações vigentes.</b></p>	<p><b>Concluída*</b></p>	<p>A Implantação do Tempo Integral, na Rede Municipal de Educação só foi possível a partir do ano letivo de 2023 com a aprovação da Lei nº 992/2022, de 10/10/2022, que estabelece diretrizes para a oferta de educação em tempo integral nas escolas públicas municipais de Dores do Rio Preto/ES.</p> <p>As escolas Municipais que atendem à Educação Infantil de 04 e 05 anos com o Tempo Integral são: EMEIEF Pedra Menina e no CMEI Clea Martins Galvêas de Oliveira.</p> <p>O Tempo Integral das demais escolas serão implantadas gradativamente a partir das obras de construção do CMEIEF Futuro Brilhante, por meio de recursos do FNDE e com ampliação do CMEIEF Cristina Peixoto do Carmo, com</p>



		recursos do Governo do Estado do Espírito Santo.
<b>1.13 Assegurar que se estabeleçam parcerias efetivas, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas da educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.</b>	<b>Concluída*</b>	<p>Ao longo dos anos, por meio de parcerias com o CRAS, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, as famílias de alunos vêm sendo apoiadas por meio de programas de orientação e apoio.</p> <p>A partir da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, foi implantado na sede da SEME a Equipe Multiprofissional – Psicólogo e Assistente Social, que atende a todos os integrantes da comunidade escolar: aluno, professores, profissionais que atuam nas escolas, pais e responsáveis pelos alunos matriculados nas escolas da rede municipal.</p>
<b>1.14. Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência Social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 03 (três) anos.</b>	<b>Concluída*</b>	<p>Desde o ano de 2018 é realizado anualmente pelas Agentes Comunitárias de Saúde - ACS, a Busca Ativa Escolar de crianças em idade correspondente à Educação Infantil.</p> <p>Na Rede Municipal são atendidas crianças de 03 anos nas turmas de maternal das escolas localizadas nas áreas urbanas do município, sendo facultado aos pais da área rural leva o filho se assim desejar. É reservado o direito de opção das famílias em matricular ou não as crianças nessa modalidade de atendimento.</p> <p>Em 2023 a Secretaria Municipal de Saúde disponibilizou os cadastros de crianças atendidas e monitoradas pela saúde que foram contrastados com os relatórios de matrículas das escolas por áreas de abrangência.</p>
<b>1.15. Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos</b>	<b>Concluído*</b>	<p>Nossas escolas que atendem as crianças de 0 a 5 anos são preparadas e equipadas dentro dos parâmetros nacionais, onde buscamos garantir a permanência das crianças por meio de projetos lúdicos, que respeitem a idade do brincar, aprender, participar e</p>



<p>em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno (a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.</p>		<p>cuidar, assegurando assim o direito de aprender, dentro das suas especificidades.</p> <p>O ingresso na etapa seguinte é feito de forma afetiva e acolhedora, tanto para as crianças, quanto para os responsáveis, uma vez que a família já faz parte deste processo de ensino.</p>
<p><b>1.16. Garantir o transporte escolar, em colaboração entre União, estado e município atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Nacional de Trânsito (DNT) e as normas de acessibilidade que garantam a segurança das crianças com deficiência; levando em consideração o tempo de permanência e idade mínima dos alunos e assegurando que cada ente assumam suas responsabilidades de forma a garantir a escolarização dos alunos oriundos da zona rural e urbana quando houver necessidade.</b></p>	<p><b>Concluído*</b></p>	<p>É garantido o Transporte Escolar com acessibilidade aos alunos da zona rural a partir dos 4 anos de idade.</p> <p>O atendimento se dá por veículos próprios ou terceirizados compartilhados e conveniados com o Governo do Estado e Governo Federal.</p> <p>Todos os veículos estão legalizados e os motoristas capacitados de acordo com a legislação vigente.</p> <p>Cabe lembrar que a Educação Infantil é de total responsabilidade da Rede Municipal de Ensino, cuja oferta é realizada de forma polarizada nas escolas urbanas da sede e nos distritos.</p> <p>Para atender toda a demanda das crianças de 04 e 05 anos, o município mantém transporte escolar rural. Não há registros junto à SEME de alunos fora da escola nesta faixa etária, razão pela qual a Secretaria Municipal de Educação considera que o atendimento é de 100%.</p> <p>A Rede Municipal de Ensino realiza periodicamente levantamento de crianças que estão fora da escola (busca ativa) e considera que toda demanda manifesta está sendo garantida atualmente.</p>
<p><b>1.17. Constituir e implementar até o final dos três anos de vigência deste plano, em parceria saúde e ação social, equipes de atendimento multidisciplinar para apoio</b></p>	<p><b>Concluído*</b></p>	<p>Quando encaminhadas pela escola, as crianças da Educação Infantil são atendidas com prioridade nas unidades de saúde, além de serem acompanhadas pelos programas das Secretarias de Saúde e assistência Social.</p>



<p>itinerante nas escolas de educação infantil.</p>		<p>A partir da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, foi implantado na sede da SEME a Equipe Multiprofissional composta por Psicólogo e Assistente Social, que auxiliam o trabalho dos profissionais da educação de forma efetiva, de modo a contribuir com o desenvolvimento pleno dos indivíduos envolvidos, em especial os alunos. Todos os integrantes da comunidade escolar: aluno, professores, profissionais que atuam nas escolas, pais e responsáveis pelos alunos matriculados nas escolas da rede municipal são atendidos por essa equipe.</p> <p>Em parceria com a Secretaria de Saúde, contamos com palestras sobre saúde bucal, atualização de vacinas, articulação para atendimento odontológico, palestras de combate à dengue, dentre outras.</p>
<p>1.18. Cumprir as Diretrizes Nacionais da Educação Infantil, a Política Nacional e demais legislações, programas e projetos favorecedores do processo educacional das crianças.</p>	<p><b>Concluído*</b></p>	<p>A SEME vem cumprindo todas as exigências, programas e projetos favorecedores do processo educacional das crianças, através dos materiais didáticos pedagógicos, capacitação dos profissionais envolvidos no processo de ensino e aprendizagem.</p>
<p>1.19. Realizar, periodicamente, levantamentos da demanda existente no município para vagas na educação infantil, através de cadastros das famílias, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.</p>	<p><b>Concluído*</b></p>	<p>Até o momento, a SEME não dispõe de cadastro familiar. Quando se faz necessário utiliza os dados e informações da secretaria Municipal de Saúde, bem como utiliza de levantamentos e o acompanhamento realizados pelas Agentes Comunitárias de Saúde.</p> <p>Em 2023 a Secretaria Municipal de Saúde disponibilizou os cadastros de crianças atendidas e monitoradas pela saúde que foram contrastados com os relatórios de matrículas das escolas por áreas de abrangência.</p> <p>Quando identificadas pelas ACS alguma criança em idade escolar fora da escola, essa comunica</p>



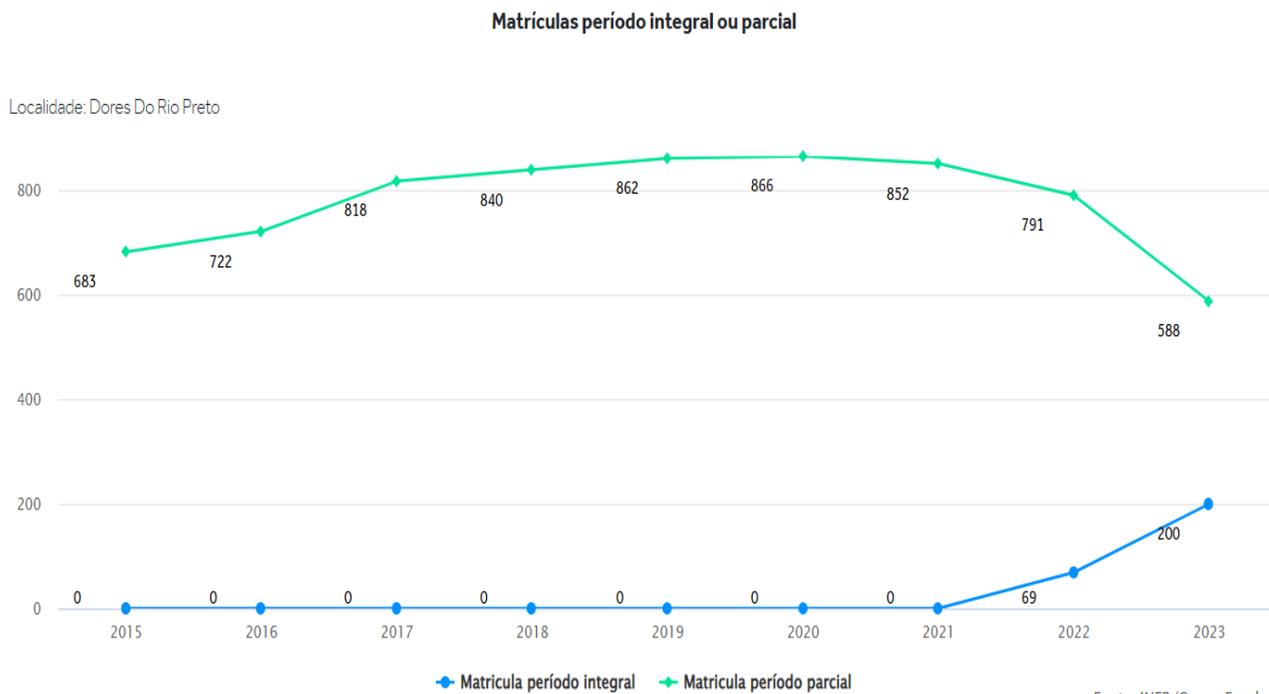
		<p>imediatamente às escolas ou se cria alertas na Plataforma de Bua Ativa Escolar – BAE.</p> <p>A rede possui espaço físico suficiente para que não haja fila de espera por vagas nas escolas.</p>
<p><b>1.20. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.</b></p>	<p><b>Concluído*</b></p>	<p>A SEME acompanha e monitora a permanência das crianças por meio de registro diário na sala de aula, através do Sistema Presença, ferramenta esta que é alimentada pelo secretário escolar a cada dois meses, consequentemente é encaminhado relatórios à Secretaria Municipal de Assistência Social do Programa Bolsa Família. Quando identificada a ausência da criança por mais de 3 dias a escola entra em contato com os responsáveis a fim de saber o que está acontecendo e encaminha, se necessário, a demanda para o órgão público competente.</p> <p>Por meio da Busca Ativa Escolar, Programa da UNICEF, as crianças são monitoradas e contam com a ajuda das Agentes Comunitárias de Saúde que identificam e informam essas crianças às escolas;</p>
<p><b>1.21. Concretizar, até o prazo de cinco anos da ciência deste plano, a criação do cargo público de “Monitor de creche” no quadro de servidores com a finalidade de executar, sob orientação, atividades auxiliares e de apoio as salas de educação infantil de 0 (zero) a 03 (três) anos.</b></p>	<p><b>A regularizar</b></p>	<p>O Cargo de Monitor de Creche não foi criado pela creche no município está em construção até a presente data. A partir da construção da creche na sede do município o cargo será criado obedecendo a legislação vigente, processo em tramitação.</p> <p>Em 2024, a obra da creche foi entregue, estamos trabalhando para compra de imobiliários e materiais didáticos, regularizando a documentação (PPP e Regimento interno) para a inauguração.</p> <p>Lei Ordinária nº1.031/2024 Dispõe sobre a denominação da Creche Municipal “Maria de Carvalho Neto.</p>



\* Estratégia contínua, porém realizada.

2023	Município	Rurais e Urbanas	Todas as escolas
<b>Escolas</b> 5 escolas			
<b>Professores por etapa</b>			
<b>Matrículas por etapa</b>			
<b>Creche</b> 57 matrículas			
<b>Pré-escola</b> 213 matrículas			
<b>Anos iniciais</b> 518 matrículas			
<b>Anos finais</b> 0 matrículas			
<b>Ensino Médio</b> 0 matrículas			
<b>EJA</b> 0 matrículas			
<b>Educação Especial</b> 31 matrículas			

Fonte: Quedu-Censo Escolar

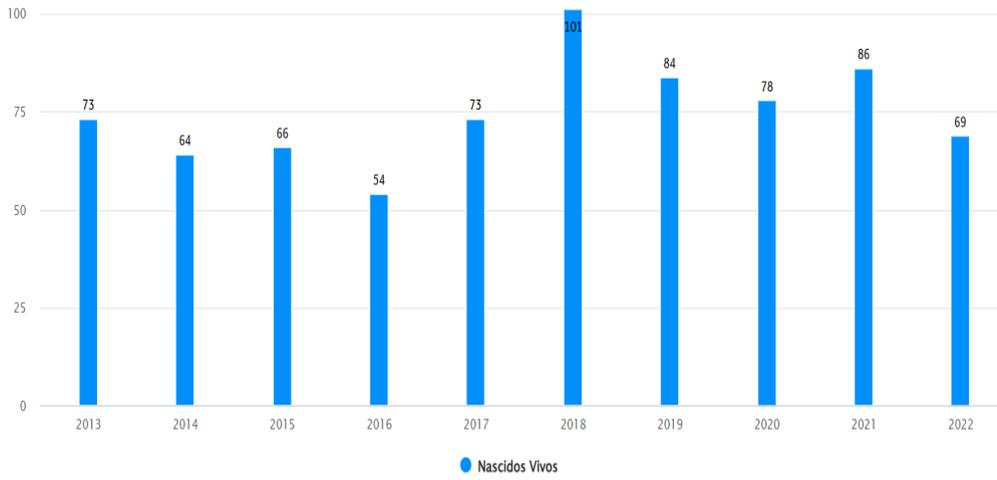


Fonte: INEP (Censo Escolar)



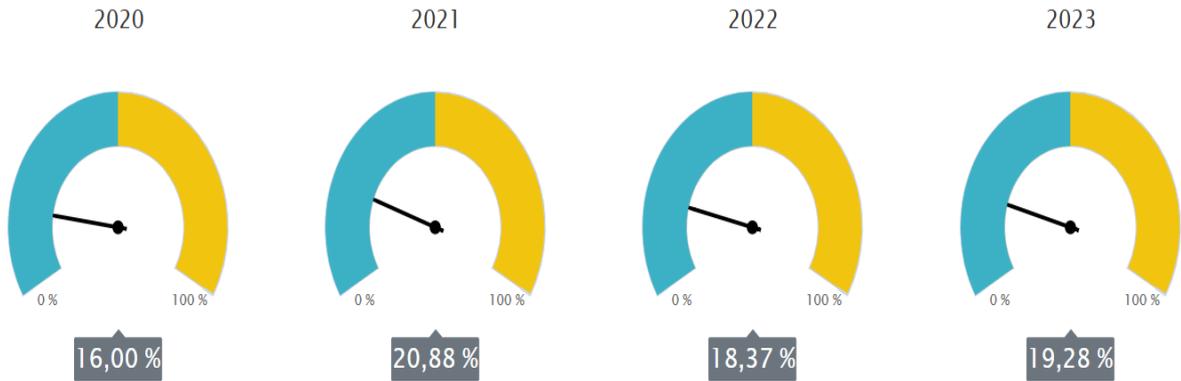
Atendimento da meta 1 do PNE (Plano Nacional de Educação) e PME (Plano Municipal de Educação)

Localidade: Dorés Do Rio Preto

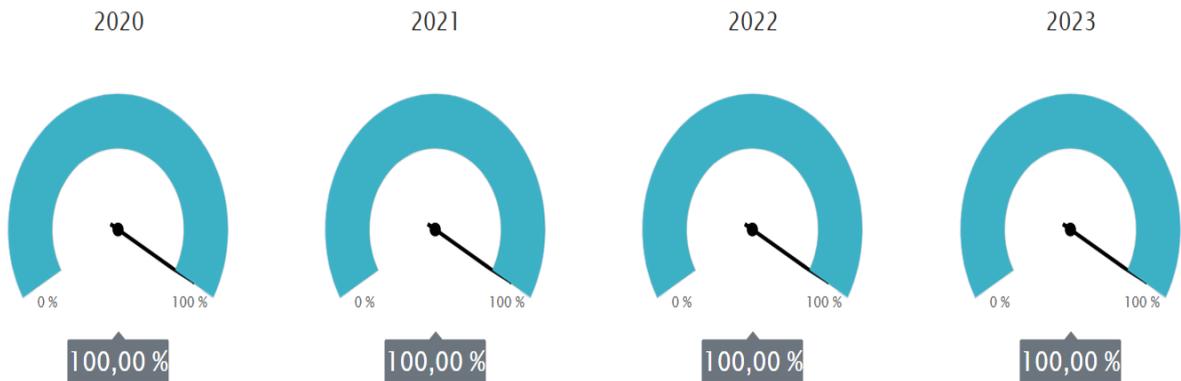


Fonte: DATASUS

(%) Crianças Atendidas em Creche



(%) Crianças Atendidas em Pré-escola



FONTE: INEP (Censo Escolar - matrículas públicas e privadas de crianças entre 0 e 5 anos)



**META 2** - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

<b>ESTRATÉGIA</b>	<b>SITUAÇÃO ANDAMENTO CONCLUÍDA</b>	<b>RELATÓRIO</b>
<b>2.1 Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas às normas de acessibilidade, programa municipal de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de ensino fundamental já existente no município, durante a vigência deste plano.</b>	<b>Concluído*</b>	<p>O município vem garantindo pequenos reparos de manutenção na rede física das escolas, bem como a aquisição de equipamentos que beneficie ao corpo docente e discente de toda a rede.</p> <p>No ano de 2020, com recursos próprios, reformou a EMEF Pedra Menina.</p> <p>No ano de 2023, foi liberado pelo Governo do Estado do ES a reforma da EMEF Mundo Novo e Reforma e Ampliação do CMEIEF Cristina Peixoto do Carmo, por meio de convênios do PAES/FUNPAES.</p>
<b>2.2 Criar mecanismos, nos dois primeiros anos de vigência deste plano, para a implantação de um sistema de avaliação municipal, para que haja o acompanhamento individualizado da aprendizagem dos alunos matriculados na rede municipal, bem como o acompanhamento e avaliação das instituições de ensino e trabalho individualizado desenvolvido pelos professores.</b>	<b>Concluído*</b>	<p>A Secretaria Municipal de Educação, a fim de analisar os resultados dos alunos, com o objetivo de identificar os avanços e as dificuldades específicas de cada aluno na assimilação do conteúdo, a fim de conhecer a realidade de cada turma e analisar o grau de domínio dos estudantes sobre as competências e habilidades necessárias – acadêmicas e pessoais, vem realizando desde 2017 Avaliações internas por meio do Sondar (Sistema de Ensino Aprende Brasil), Hálíbe, Paebes e Teste de Fluência. E no ano de 2023 aderimos o SAEV-Sistema de Avaliação Educar para Valer da SEDU.</p> <p>A avaliação externa é feita por meio do SAEB/MEC, que é a que reflete os níveis de aprendizagens dos estudantes.</p>
<b>2.3 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde</b>	<b>Concluído*</b>	<p>A Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio das Agentes Comunitárias de Saúde realiza a Busca Ativa Escolar das crianças e alunos que estejam fora da escola.</p>



<p>e proteção à infância, adolescência e juventude.</p>		<p>A escola faz o acompanhamento dos alunos faltosos e por sua vez aciona o Conselho Tutelar quando se esgotam todas as alternativas da escola.</p> <p>As Agentes Comunitárias de Saúde (ACS) informam às escolas quando encontram alguma criança em idade escolar que esteja fora da escola.</p> <p>O Município aderiu à BAE – Busca Ativa Escolar, que é uma solução tecnológica e uma metodologia inovadora por meio da qual o UNICEF, a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) apoiam os municípios na identificação das crianças e dos adolescentes que estão fora da escola, ajudando-os a voltar às salas de aula, permanecer e aprender.</p> <p>No ano de 2023, as Agentes Comunitárias de Saúde – ACS, em um esforço conjunto, atualizaram o Relatório Operacional de Cadastro Territorial das Famílias, dividido em três áreas polos por Unidade Estratégia de Saúde da Família – ESF, sendo sede, compreendendo as microáreas de 01 a 08, Distrito de Pedra Menina, subdividida em microáreas de 01 a 05 e por fim a região de Mundo Novo subdividida em microáreas de 01 a 04. O recadastramento auxiliará na Busca Ativa Escolar -BAE, que após o cruzamento das informações no Sistema de Matrículas da Secretaria Municipal de Educação, detectará os possíveis municípios em idade escolar que estejam fora da escola.</p>
<p><b>2.4 Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;</b></p>		<p>As escolas juntamente com o apoio da Secretaria Municipal de Educação oferecem atividades extracurriculares de incentivo e estímulos aos estudantes por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Festival de poesia;</li><li>- Feira de ciência;</li></ul>



	<p><b>Concluído*</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- JEEP (<i>Jovens Empreendedores Primeiros Passos</i>);</li><li>- Concurso de trovas no município de Iúna – ES.</li><li>- Olimpíadas de Astronomia (OBA);</li><li>- Olimpíada Nacional de Eficiência Energética (ONEE);</li><li>- Olimpíada de Língua Portuguesa;</li><li>- Olimpíada de Matemática. OBMEP;</li><li>- Visitas técnicas por intermédio das Eletivas das escolas que ofertam o Tempo Integral, onde se realizam visitas técnicas às cafeterias do município, à empresa exportadora de cafés -TPJ, ao Parque Nacional do Caparaó, às Pousadas, às micro e pequenas empresas, à Feira do Empreendedor na Cidade de Espera Feliz no Banco Sicoob, à Estação de Reciclagem em Dorés do Rio Preto, ao viveiro de mudas de Café, dentre outras atividades que venham a estimular o educando na sua perspectiva de vida respeitando-se suas reais necessidades e interesses em aprofundar, enriquecer e ampliar o repertório dos estudantes na área de conhecimento.</li></ul>
<p><b>2.5 Implantar e implementar progressivamente estratégias, projetos e programas de monitoramento e acompanhamento pedagógico, que possibilitem a melhoria do nível de aprendizagem dos alunos, bem como a qualidade do ensino das escolas, em toda a rede pública municipal de ensino.</b></p>	<p><b>Concluído*</b></p>	<p>A SEME realiza levantamentos, diagnósticos e acompanhamento pedagógico dos seus professores por meio de ficha, relatórios e reuniões trimestrais. Para garantir um atendimento eficaz, mantém um pedagogo por turno em cada escola.</p> <p>Por meio do Sistema de Ensino Aprende Brasil é realiza avaliações internas com o objetivo de se identificar os níveis de aprendizagens e dificuldades dos alunos.</p> <p>Os Pedagogos estão inseridos nos seguintes programas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Jornada de Planejamento Pedagógica – JPP, que acontece trimestralmente;</li><li>- Programa Formação pela Escola (FNDE);</li><li>- Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD);</li><li>- Programa Reforço Escolar – Municipal;</li></ul>



		<ul style="list-style-type: none"><li>- Programa PAES (<i>Pacto pela Aprendizagem do Espírito Santo</i>);</li><li>- Ciclo de Gestão do PAES;</li><li>- Avaliação e Monitoramento da Aprendizagem por meio da Secretaria de Estado da Educação – SEDU, que tem por objetivo avaliar e monitorar a aprendizagem dos estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. Onde, a partir da Avaliação são realizadas atividades de nivelamento com a recomposição das aprendizagens.</li></ul>
<p><b>2.6 Garantir, que até o final do segundo ano de vigência deste plano, seja construída uma comissão com a participação dos professores para elaboração das diretrizes e referenciais curriculares da rede municipal de ensino, a luz das Diretrizes Nacional e Estadual, de maneira a assegurar os conteúdos de formação básica comum, respeitado os valores culturais e outras características locais e regionais.</b></p>	<p><b>Concluído*</b></p>	<p>O Município de Dorés do Rio Preto/ES não possui sistema próprio de educação. Seguimos as orientações pedagógicas da Secretaria de Estado da Educação – SEDU, no ano de 2023, a Secretaria Municipal de Educação – SEME, por meio da sua equipe pedagógica, elaborou as Diretrizes Pedagógicas Municipal e referências curriculares da rede municipal, conforme orientações da Secretaria Estadual de Educação. A equipe pedagógica da SEME orientou as equipes pedagógicas das escolas para o trabalho a ser realizado durante o ano. E durante visitas técnicas e reuniões específicas na SEME com os pedagogos das escolas acompanhou-se as atividades que foram desenvolvidas durante os trimestres com orientações e intervenções. Assim, seguindo as Diretrizes Pedagógicas.</p> <p>Para se alcançar resultados com excelência, a SEME mantém um pedagogo na sede e um por turno nas escolas para o acompanhamento, apoio e disseminação das informações e propostas junto aos professores que se reúnem periodicamente para o alinhamento das diretrizes e referências curriculares da Rede Municipal de Educação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- BNCC (Base Nacional Curricular Comum);</li><li>- Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD);</li><li>- Itinerários Formativos (Tempo Integral);</li><li>-PPP (Projeto Político Pedagógico);</li></ul>



		- Sistema de Ensino Aprende Brasil.
<b>2.7 Garantir a revisão e/ou a formulação anual dos projetos pedagógicos, a partir da aprovação do PME, com base nas diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental de nove anos, relacionando com o contexto municipal e local de cada escola.</b>	<b>Concluído*</b>	<p>As Escolas Municipais de Dorés do Rio Preto/ES, seguindo as orientações da Superintendência Regional de Educação de Guaçuí, formularam independentemente seu Projeto Pedagógico Anual por meio do PDI.</p> <p>Para o ano de 2023 os PDI's foram atualizados de acordo com a necessidade e realidade de cada escola.</p> <p>No momento estamos aguardando aprovação do Conselho Estadual de Educação.</p>
<b>2.8 Assegurar que a relação número de alunos e professores seja ajustada a fim de atender o que é determinado por meio de resolução o Conselho Estadual de Educação, objetivando garantir a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem.</b>	<b>Concluído*</b>	<p>Para dar maior flexibilização aos ajustes no número de alunos por etapa de ensino e turmas, a Secretaria Municipal de Educação emite anualmente a Portaria que regulamenta a realização de matrículas, matrículas e transferências que determinam o número de alunos por professor, obedecendo o espaço físico disponível.</p> <p>É objetivo permanente da SEME alcançar relação adequada entre o número de alunos e os professores, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento e demais parâmetros estabelecidos.</p> <p>O Município vem atendendo o disposto na Resolução do CEE nº 3.777/2014 quanto a relação número de alunos e professores.</p>
<b>2.9 Utilizar as inovações tecnológicas em favor da aprendizagem e da inclusão social, através do desenvolvimento e implantação de tecnologias pedagógicas para assegurar que as crianças do ensino fundamental, efetivamente aprendam considerando sempre a realidade em que a escola está inserida.</b>	<b>Concluído*</b>	<p>O Município vem se adequando à utilização das inovações tecnológicas a fim de assegurar aos alunos e professores a inclusão social.</p> <p>As Escolas da Rede Municipal estão equipadas com:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Laboratórios móveis de informática nas escolas;</li><li>- Notebooks;</li><li>- TVs;</li><li>- Laboratório de informática cedido dos CORREIOS;</li><li>- Lousa digital nas salas de aula;</li><li>- Copiadoras;</li><li>- Telefone celular.</li></ul>



		- Datashow.
<b>2.10 Assegurar que a organização do trabalho pedagógico nas escolas seja flexível, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local de cada comunidade, a identidade cultural e outras particularidades locais desde que devidamente justificadas e aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação.</b>	<b>Concluído*</b>	O Município de Dores do Rio Preto/ES não possui sistema próprio de educação. Todos os anos é elaborado um Calendário Escolar Letivo que é analisado e aprovado pela Superintendência Regional de Educação, no qual é assegurado o que contempla a realidade do município, seguindo o que preceitua a portaria estadual.
<b>2.11 Elaborar e implantar projetos educativos que deverão ser desenvolvidos em todas as escolas da rede municipal para incentivar e fortalecer a relação família/escola, buscando a maior participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares garantindo assim a melhoria do ensino aprendizagem.</b>	<b>Concluído*</b>	A SEME desenvolve nas escolas projetos e programas que visam ampliar a relação família/escola assegurando uma maior participação dos pais junto à realidade dos educandos. São eles: - Conselho Municipal de Educação – CME; - Programa Família na Escola; - JEPP ( <i>Jovens Empreendedores Primeiros Passos</i> ); - Programa Agrinho - Sistema FAEP; - Reunião Trimestral de Pais; - Culminâncias de Trimestre; - Festa junina; - Cantata de Natal; - Sarau Literário; - Projeto Educação e Família com recurso do PDDE (oficina, palestras e café); - Culminâncias dos projetos das áreas diversificadas das escolas de tempo integral - EMEF Mundo Novo, CMEI Clea Martins Galvêas de Oliveira e EMEIEF Pedra Menina; - Desfile Cívico Escolar, dentre outros.



<p><b>2.12 Instituir e implementar, até o segundo ano de vigência deste plano, um programa de formação continuada para professores, pedagogos e diretores, visando garantir uma formação permanente de qualificação profissional</b></p>	<p><b>Concluído*</b></p>	<p>Há oferta de formação continuada na Rede Municipal de Ensino em todos os anos letivos, nos períodos de recesso escolar, bem como em datas eventuais de acordo com a demanda.</p> <p>As formações são realizadas pela equipe pedagógica da própria SEME, Pelo Sistema de Ensino Aprende Brasil, e nos portais do Governo Estadual e Federal.</p> <p>Os Professores recebem formação continuada do Núcleo de Cooperação do Pacto pela Aprendizagem (NUPAES) do Governo do Estado do ES, pela plataforma digital do CEFOPE-ES.</p> <p>Os professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental recebem formação do PAES no formato híbrido. Por meio de um professor multiplicador da SEME, é replicado na REDE para os demais professores, onde num primeiro momento é realizado um encontro no formato presencial e os demais on-line.</p> <p>As formações são pautadas nos estudos e referenciada na nova BNCC em que os professores e demais profissionais da educação são envolvidos nos trabalhos desenvolvidos por meio de grupos de estudos coletivos ou setorializados. É possível afirmar que 100% dos professores foram envolvidos no processo de formação continuada</p>
<p><b>2.13 Definir e implementar diretrizes municipais para a política de formação continuada na modalidade de Educação Especial para professores e demais profissionais da educação do Ensino Fundamental.</b></p>	<p><b>Concluído*</b></p>	<p>A SEME vem garantindo Capacitação em Educação Especial para todos os professores da área em parceria com Sistema de Ensino “APRENDE BRASIL” e “CEFOPE.</p>
<p><b>2.14 Constituir e implementar, até o final dos dois anos de vigência deste plano, em parceria com as secretarias de saúde e ação social, equipes de</b></p>	<p><b>Concluído*</b></p>	<p>A Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social atendem aos alunos encaminhados pelos pedagogos das escolas.</p> <p>Hoje a SEME conta com uma equipe multiprofissional composta de Psicólogo</p>

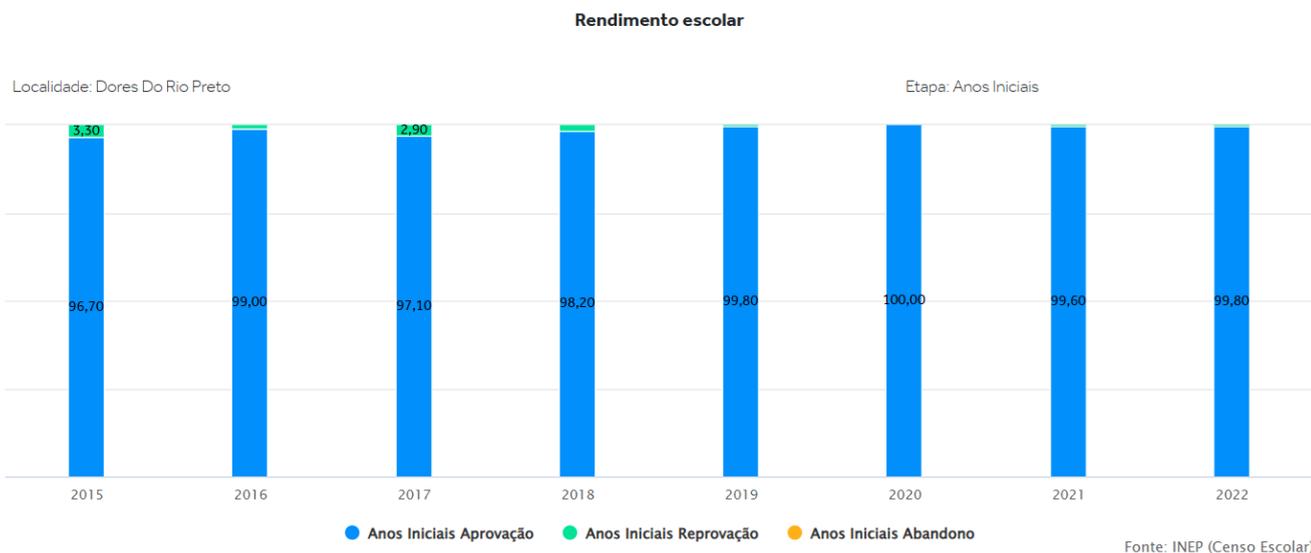


<p>atendimento multidisciplinar para apoio itinerante nas escolas de ensino fundamental.</p>		<p>e Assistente Social que garantem atendimento generalizado nas escolas – Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019; Portaria SEDU nº 108-R, de 08 de novembro de 2019 e Lei Complementar Municipal nº 86/2022, de 08 de março de 2022.</p>
<p><b>2.15 Garantir o Transporte Escolar, em regime de colaboração entre União, Estado e Município atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e as normas de acessibilidade que garantem segurança aos alunos com deficiências, levando em consideração o tempo de permanência e idade mínima dos alunos assegurando que cada ente assumas suas responsabilidades de forma a garantir a escolarização dos alunos oriundos da zona rural.</b></p>	<p><b>Concluído*</b></p>	<p>O Município garante em parceria com o Estado e União o Transporte Escolar com acessibilidade a todos os alunos da zona rural, matriculados na rede escolar municipal e estadual com veículos próprios ou terceirizados.</p> <p>Todos os veículos estão legalizados e motoristas capacitados;</p> <p>O Município mantém diariamente o Transporte Escolar com veículos terceirizados pagos com recurso próprio aos educandos, bem como às crianças fora da idade de escolarização, jovens e adultos que necessitam de atendimento especializado na APAE de Espera Feliz/MG.</p> <p>A Educação Infantil e o Ensino Fundamental I no município é de total responsabilidade da Rede Municipal de Ensino, realizada por transporte próprio ou terceirizado em regime de compartilhamento com as escolas estaduais, cuja oferta do Ensino Fundamental II e Ensino Médio é realizada de forma polarizada na área urbana da sede e distritos.</p> <p>Para atender toda a demanda das crianças a partir dos 4 (quatro) anos, o município mantém Transporte Escolar rural em parceria com a União e Estado.</p> <p>Não há registros junto à SEME de alunos do ensino fundamental fora da escola, razão pela qual a Secretaria Municipal de Educação considera que o atendimento é de 100%.</p> <p>A Secretaria Municipal de Educação possui um setor com servidor exclusivo responsável pela organização, monitoramento e demandas do Transporte Escolar.</p>



<p><b>2.16 Efetivar o acompanhamento técnico e pedagógico no monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violência nas escolas, assegurando condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias, comunidades e com órgãos públicos.</b></p>	<p><b>Concluído*</b></p>	<p>A Assistência Social garante a permanência das crianças em idade escolar nas escolas por meio dos cadastros de famílias nos programas e benefícios de transferência de renda.</p> <p>A equipe técnica e pedagógica, trio gestor e professores das escolas garantem o acompanhamento dos alunos faltosos ou em risco de abandono.</p> <p>As escolas desenvolvem Projetos e programas contra Bullying, Violência contra Mulheres, Drogas, Discriminação Racial e de Gêneros, Gravidez na Adolescência, dentre outros.</p>
---	--------------------------	--

\* Estratégia contínua, porém realizada.



Assinado digitalmente. Acesso: <https://www.pmdrp.es.gov.br/> Chave: 148de914-2a00-426d-b6c1-136d08079b36  
Despacho Nº 005137/2024



### Taxas de rendimento por etapa escolar

2022 ▼ Municipal ▼ Total ▼

	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos iniciais	0,2% 1 reprovações	0% 0 abandonos	99,8% 515 aprovações
Anos finais	3,9% 3 reprovações	0% 0 abandonos	96,1% 73 aprovações
Ensino médio	- 0 reprovações	- 0 abandonos	- 0 aprovações

[? Legenda](#)

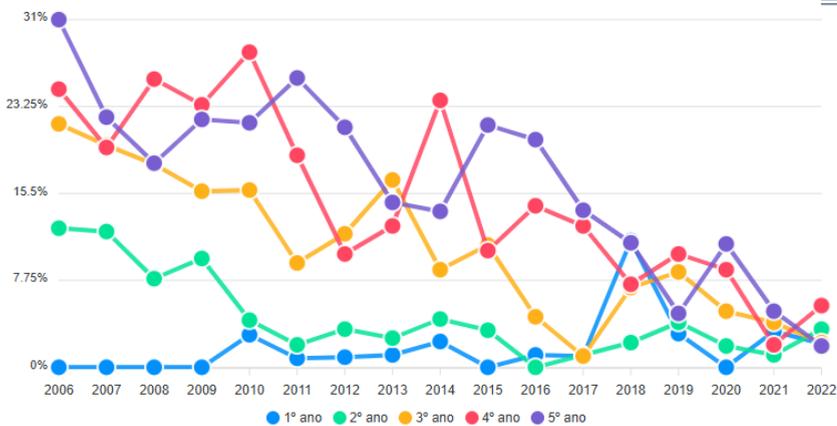
Fonte: Taxas de Rendimento 2022, INEP

### Distorção idade-série

Conheça a proporção de alunos com atraso escolar de 2 anos ou mais, para todo o Ensino Básico. [Saiba mais.](#)

#### Evolução da distorção idade-série - Dorcas do Rio Preto

2022 ▼ Total ▼ Anos iniciais ▼ Rurais e Urbanas ▼



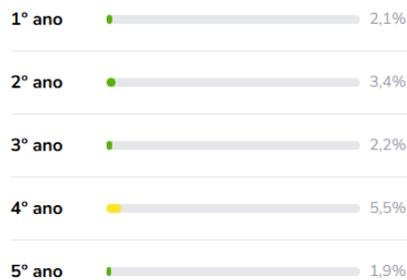
Fonte: Indicador de Distorção idade-série - INEP, 2022

#### Dorcas do Rio Preto

2022 • Anos Iniciais • Total • Rurais e Urbanas

**3,1%**

A cada 100 crianças, aproximadamente 3 estavam com atraso escolar de 2 anos ou mais



● ≤ 5% ● ≤ 15% ● ≤ 30% ● > 30%

Fonte: Indicador de Distorção idade-série - INEP, 2022



**META 3 = Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.**

<b>ESTRATÉGIA</b>	<b>SITUAÇÃO ANDAMENTO CONCLUÍDO</b>	<b>RELATÓRIO</b>
<b>3.1 Apoiar o programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática; por meio de currículos escolares que organizem de maneira flexibilizada e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte garantindo-se a aquisição e equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.</b>	<b>Concluído</b>	De atribuição da Rede Estadual de Ensino. Não se aplica à Rede Municipal.
<b>3.2 Garantir, em regime de colaboração entre Estado e Município, que exista sempre vagas suficientes para o Ensino Médio em nosso Município a fim</b>	<b>Concluído</b>	De atribuição da Rede Estadual de Ensino. Não se aplica à Rede Municipal.



<p>de assegurar o direito de todos à educação.</p>		
<p><b>3.3 Fortalecer e aprimorar, por ações do Estado e Município, a implantação de mecanismos que garantem o acesso e a frequência dos jovens à escola, através das redes de atendimento, conselhos tutelares, políticas de assistência e apoio aos jovens e suas famílias, a partir da vigência deste plano.</b></p>	<p><b>Concluído*</b></p>	<p>O município mantém convênio com o CIEE (Centro de Integração Empresa Escola do Espírito Santo), na oferta de estágios aos estudantes do ensino médio, garantindo assim a frequência de jovens na escola.</p> <p>Quanto a permanência nos estudos, o município em parceria com o Estado oferta o Transporte Escolar a todos os alunos da Rede Estadual matriculados no Ensino Médio nas escolas EEEFM Pedro de Alcântara Galvêas e EEEFM São José.</p> <p>Com recursos próprios, o Município oferta semanalmente Transporte Escolar aos alunos do Ensino Médio que optaram para o ensino técnico profissionalizantes do IFES – Rive - Campus de Alegre.</p> <p>Quando detectado algum jovem na faixa etária escolar, esse é encaminhado para as escolas que entram em contato primeiramente com o aluno e posteriormente, se necessário, com o Conselho Tutelar para providências junto ao Ministério Público.</p>
<p><b>3.4 Apoiar e colaborar com estratégias sistemáticas implementadas pelo Estado, a partir da aprovação do plano, para a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com as famílias, os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.</b></p>	<p><b>Concluído*</b></p>	<p>O Município realiza levantamento anual, por meio das Agentes Comunitárias de Saúde - ACS, e os jovens detectados nessa faixa etária, em idade escolar, que não se encontram matriculados são encaminhados para as escolas e essas tomam as providências cabíveis.</p> <p>O Município aderiu à BAE – Busca Ativa Escolar, que é uma solução tecnológica e uma metodologia inovadora por meio da qual o UNICEF, a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência</p>



		<p>Social (Congemas) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) apoiam os municípios na identificação das crianças e dos adolescentes que estão fora da escola, ajudando-os a voltar às salas de aula, permanecer e aprender.</p> <p>No ano de 2023, as Agentes Comunitárias de Saúde – ACS, em um esforço conjunto, atualizaram o Relatório Operacional de Cadastro Territorial das Famílias, dividido em três áreas polos por Unidade Estratégia de Saúde da Família – ESF, sendo sede, compreendo as microáreas de 01 a 08, Distrito de Pedra Menina, subdividida em microáreas de 01 a 05, e por fim, a região de Mundo Novo subdividida em microáreas de 01 a 04. O recadastramento auxiliará na Busca Ativa Escolar -BAE, que após o cruzamento das informações no Sistema de Matrículas da Secretaria Municipal de Educação, detectará os possíveis munícipes em idade escolar que estejam fora da escola.</p>
<p><b>3.5 Constituir, em colaboração entre Estado e Município, formas para disponibilizar os espaços escolares à comunidade, também aos finais de semana, para que ali se desenvolvam atividades culturais, esportivas, recreativas e de qualificação, criando uma cultura da participação, pertencimento, do cuidado solidário com o patrimônio público, durante a vigência deste Plano.</b></p>	<p><b>Concluído *</b></p>	<p>O município disponibiliza quadras, auditórios, bem como os espaços públicos municipais sempre que solicitado pelas escolas e pela comunidade escolar da Rede Estadual. Já os espaços escolares das Escolas da Rede Estadual são de responsabilidade administrativa da própria rede.</p>



<p><b>3.6 Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional.</b></p>	<p><b>Concluído*</b></p>	<p>De atribuição da Rede Estadual de Ensino. As escolas estaduais ofertam cursos profissionalizantes gratuitos em técnico em Agronegócio, técnico em Guia de turismo e técnico em Assistente Administrativo.</p>
<p><b>3.7 Colaborar divulgação do exame nacional do ensino médio – ENEM incentivando a efetiva participação de todos os alunos.</b></p>	<p><b>Concluído*</b></p>	<p>O município colabora com a oferta do Transporte Escolar gratuito aos alunos para participarem dos cursos preparatórios, bem como para a realização do Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM, na cidade de Guaçuí.</p>
<p><b>3.8 Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo de ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.</b></p>	<p><b>Concluído*</b></p>	<p>A SEME vem ao longo dos anos realizando a correção de fluxo escolar desde o Ensino Fundamental anos iniciais e finais, com reforço escolar e avaliação para progressão de forma a posicionar o aluno na turma ano compatível com sua idade. A partir do ano letivo de 2023, a Rede Municipal não oferta mais os anos finais, ficando os estudantes que necessitam de programas e ações de correção de fluxo, sob a responsabilidade da Rede Estadual.</p>
<p><b>3.9 Apoiar e incentivar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo e das pessoas com deficiência;</b></p>	<p><b>Concluído</b></p>	<p>De atribuição da Rede Estadual de Ensino.</p>



<p><b>3.10 Estruturar e fortalecer, em regime de colaboração, o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo; bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.</b></p>	<p>Concluído</p>	<p>De atribuição da Rede Estadual de Ensino.</p>
<p><b>3.11 Buscar viabilizar junto à Secretaria de Estado da Educação a implantação de novos cursos na área tecnológica e profissionalizante que venha atender a demanda de áreas profissionais carentes no município.</b></p>	<p>Concluído</p>	<p>De atribuição da Rede Estadual de Ensino. A rede estadual oferta cursos profissionalizantes em técnico em Agronegócio, técnico em Guia de Truismo e técnico em Assistente Administrativo e também ensino de Tempo Integral.</p>
<p><b>3.12 Apoiar e colaborar com a implantação de políticas de prevenção à evasão motivada por</b></p>	<p>Concluído</p>	<p>De atribuição da Rede Estadual de Ensino. O município apoia com técnicos sempre que solicitado pela rede escolar estadual.</p>



preconceito ou quaisquer formas de discriminação criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.		Realiza busca ativa e trata os casos em suas particularidades.
---	--	--

\* Estratégia contínua, porém realizada.

**Meta – 4 - Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.**

ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO	AÇÕES
4.1 Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas do (os) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e	Concluído*	<p>O Município mantém o registro de todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação no censo escolar, observando a duplicidade de matrículas quando esse estuda e recebe atendimento no contraturno.</p> <p>A Secretaria Municipal de Educação oferta o atendimento educacional especializado no contraturno em Escolas de Tempo Parcial e nas Escolas de Tempo Integral o atendimento acontece no mesmo turno de escolarização tendo o atendimento nas aulas de estudo orientado e nas aulas de ALE, e com professores especializados em Educação Especial.</p> <p>De acordo com as particularidades dos alunos, a SEME contrata professores de apoio escolar para promoção de acessibilidade, atendendo de forma individualizada os alunos que não conseguem realizar as atividades com independência.</p> <p>O Município mantém convênio com a APAE de Espera Feliz/MG, para atendimento especializado aos alunos com deficiências/transtornos e oferta,</p>



<p>com atuação exclusiva na modalidade nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. (Fundeb)</p>		<p>com recursos próprios, o Transporte Escolar.</p> <p>Tal estratégia está sendo executada por meio do preenchimento e acompanhamento do Censo da Educação Básica anual (EDUCACENSO), bem como pelo acompanhamento periódico dos relatórios emitidos pelo sistema da E&amp;L e pelo INEP.</p>
<p>4.2. Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 a 3 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei n 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.</p>	<p>Concluído*</p>	<p>O município atende nas escolas de educação básica, somente aos alunos de 3 anos na área urbana. É facultado aos pais da área rural que têm interesse no atendimento trazer sob sua responsabilidade o aluno de 3 anos para a escola.</p> <p>Os alunos de 3 anos, quando diagnosticados com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados são atendidos nas salas de AEE e por profissionais de apoio na sala regular.</p> <p>As crianças de 0 a 2 anos e 11 meses quando diagnosticadas com deficiências são atendidas na APAE de Espera Feliz/MG, com convênio e transporte do município.</p> <p>O município ainda não dispõe de creche. Está sendo construída na sede com previsão de conclusão em abril de 2024.</p>
<p>4.3 Garantir, até os quatro primeiros anos de vigência deste plano, a criação e implementação de um Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE) para que através da parceria com as secretarias de saúde e assistência social, possamos ser assistidos por profissionais das áreas de saúde, assistência social,</p>	<p>Concluído*</p>	<p>A SEME dispõe de Setor de Educação Especial composto por um técnico (professor) e um pedagogo e a equipe psicossocial (um assistente social e um psicólogo) que estão em contato direto com os pedagogos e professores das escolas municipais e encaminham os casos para a Secretaria Municipal de Saúde ou Secretaria Municipal de Assistência Social que atendem com prioridade esses alunos.</p> <p>Toda demanda manifesta é atendida, com toda atenção à Educação Especial, conforme política assumida pelo município.</p>



<p>psicopedagogia, pedagogia, fonoaudiologia e psicologia para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</p>		<p>O município ainda não criou o CMAEE, mas atende a toda a demanda manifesta.</p> <p>No ano de 2023, o município firmou convênio com o Governo do Estado do Espírito Santo por meio da Secretaria de Estado da Saúde -SESA, para a implantação do Serviço Especializado em Reabilitação para Deficiência Intelectual e Transtornos do Espectro Autista (TEA) – SERDIA. O serviço, conhecido como <b>SERDIA</b>, constitui uma política estadual de estratégia para ampliar a assistência no Sistema Único de Saúde (SUS) e intersectorializar o atendimento à pessoa com deficiência intelectual e TEA. O <b>SERDIA</b> vai oferecer um atendimento integral com condições técnicas, instalações físicas, equipamentos e equipe adequada para atender toda a população, em especial aos alunos que necessitem desse atendimento.</p> <p>Por meio da Lei Complementar nº 108/2023, de 29 de dezembro de 2023, o município fica autorizado a criar a Equipe Multidisciplinar composta por fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo, assistente social, médicos - clínico geral, pediatra/neurologista ou psiquiatra, dentre outros.</p>
<p><b>4.4</b> Implantar, gradativamente, a partir do terceiro ano de vigência de PME, as salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado em todas as escolas da rede municipal de ensino.</p>	<p><b>Concluído*</b></p>	<p>Das cinco escolas da Rede Municipal de Ensino, três delas possuem Sala de Recursos Multifuncionais de Atendimento Educacional Especializado - AEE, que atendem a todos os alunos matriculados, a saber: CMEIEF Cristina Peixoto do Carmo, CMEIEF Futuro Brilhante e EMEF Mundo Novo.</p> <p>As duas escolas que não possuem salas de recursos (CMEI Clea Martins Galvêas de Oliveira e EMEIEF Pedra Menina), os alunos que tem deficiência/transtornos são atendidos na escola mais próxima dentro da própria rede de ensino, com Transporte Escolar.</p> <p>Não há alunos sem atendimento especializado no município.</p> <p>OS professores recebem capacitações e formação continuada do</p>



		setor de Educação Especial da SEME, Sistema de Ensino Aprende Brasil e CEFOPE/SEDU.
<b>4.5 Garantir o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais instaladas gradativamente nas escolas da rede municipal, nas formas complementar e suplementar do ensino a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e das altas habilidades ou superdotação, conforme necessidade de cada educando identificada por meio de avaliação pedagógica, ouvidos a família e o aluno.</b>	<b>Concluído *</b>	<p>Todos os alunos matriculados na educação básica quando identificados com deficiência e transtorno globais do desenvolvimento que necessitam de atendimento educacional especializado são atendidos em salas de recursos multifuncionais, com os professores especializados.</p> <p>Os alunos que também fazem atendimento educacional especializado na APAE em Espera Feliz/MG são atendidos com Transporte Escolar ofertado pelo município.</p>
<b>4.6 Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas escolas públicas para garantir o acesso e a permanência na escola dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva.</b>	<b>Concluído*</b>	<p>Mesmo já possuindo condições de acessibilidade nas unidades escolares, há necessidade de melhorias contínuas que vêm sendo implementadas ao longo dos anos.</p> <p>É ofertado transporte escolar, material didático adaptado e recurso tecnológico adequado a todos os alunos com deficiência ou transtornos, sendo eles acessíveis para atender os alunos.</p> <p>A SEME disponibiliza professores de Apoio contratados, por meio de processo seletivo, a todos os alunos que necessitam de atendimento especializado.</p>
<b>4.7 Estabelecer parcerias com outras secretarias (saúde, esporte e lazer, assistência social, direitos humanos) para o desenvolvimento de</b>	<b>Concluído*</b>	<p>As secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, por meio de suas equipes, disponibilizam atendimento e acompanhamento especializado.</p> <p>É proporcionalizado aos jovens, adultos e idosos, público-alvo da</p>



<p>políticas públicas aos jovens, adultos e idosos, público-alvo da Educação Especial.</p>		<p>Educação Especial a participação na Banda Marcial Dilma Bastos Soares, no Coral Vozes do Caparaó, dentre outros projetos e demandas.</p>
<p>4.8 Garantir a oferta da educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.</p>	<p>Concluído *</p>	<p>É garantida a matrícula, a permanência dos alunos deficiência ou transtorno em sala regular das escolas municipais e durante o ano letivo o acompanhamento pedagógico em articulação com a equipe do atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência ou transtorno em sala regular das escolas municipais. Assim, o aluno é incluído de forma integral, tendo suas particularidades atendidas e sem barreiras de acesso ao aprendizado, por meio de recursos e intervenções pedagógicas.</p>
<p>4.9 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, e colaboração com as famílias e com os órgãos</p>	<p>Concluído *</p>	<p>Os alunos com necessidades de complementação de renda são encaminhados e atendidos pela Secretaria de Assistência Social nos programas específicos da Assistência.</p> <p>A SEME, por meio das escolas, combate as situações de discriminação, preconceito e quaisquer tipo de violência.</p> <p>Por meio da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, a SEME, implantou a equipe multiprofissional composta por assistente social e psicóloga - Lei Complementar Municipal nº 86/2022, de 08 de março de 2022, que acompanha, monitora e encaminha os alunos que necessitam de suporte dos programas de transferência de renda, sendo assim, vem combatendo as situações de vulnerabilidade, bem como combatem as situações de discriminação, preconceito e violência.</p>



<p>públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.</p>		
<p><b>4.10 Estimar a articulação com instituições superiores de ensino, núcleos de pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos tecnológicos, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</b></p>	<p><b>Concluído*</b></p>	<p>A Secretaria da Educação - SEDU, por meio da Assessoria de Educação Especial, desde o ano de 2020, vem trabalhando na Implementação da Política Estadual de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, para atendimento ao Plano Nacional e Estadual de Educação.</p> <p>A Secretaria de Estado da Educação - SEDU, é a responsável por articular junto às instituições superiores para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos tecnológicos, afim de promover o ensino aprendizagem dos estudantes da rede estadual e rede municipal.</p> <p>No ano de 2023, a equipe de Educação Inclusiva e professores da Rede Municipal de Educação receberam da equipe da Superintendência Regional de Educação - NEAPIEs- Núcleo Estadual de apoio Pedagógico à Inclusão Escolar, as orientações quanto aos recursos e materiais didáticos para condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para a promoção do ensino e da aprendizagem.</p>
<p><b>4.11 Estimar a continuidade da escolarização dos (as) alunos (as) com deficiência na educação de jovens e adultos, de forma a assegurar a educação ao longo da vida, observadas suas necessidades e especificidades.</b></p>	<p><b>Concluído *</b></p>	<p>O município vem estimulando e ofertando matrícula para todos os jovens e adultos para a continuidade dos estudos, porém não vem apresentando demanda para abertura de salas de aula das séries iniciais.</p> <p>Os alunos das séries finais e Ensino Médio são atendidos nas escolas estaduais.</p> <p>As escolas municipais realizam no início do ano letivo, uma campanha junto</p>



		<p>às igrejas, comércio local e entidades para a mobilização dos Jovens e Adultos, a fim de realizarem pré-matrículas, porém não vêm conseguindo abrir turmas devido aos números insuficientes de candidatos para criarem turmas.</p> <p>Juntamente com os demais estudantes, os jovens e adultos matriculados e com deficiência são estimulados à continuidade dos estudos.</p>
<p><b>4.12 Criar através dos meios legais os cargos de “MONITOR”, “PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO” e Intérprete em Libras para atuar nas escolas da rede municipal, até o terceiro ano de vigência deste plano.</b></p>	<p><b>Concluído*</b></p>	<p>A SEME vem garantindo, por meio de Processo Seletivo, a contratação de professores habilitados para o atendimento dos alunos que necessitam de tratamento educacional especializado, interprete em libras, Professor de Apoio para os alunos com Transtorno do Espectro Autista-TEA, deficiência de longo prazo e Professores de atendimento educacional especializado – AEE.</p>

\* Estratégia contínua, porém realizada.

**Meta 5 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.**

ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO ANDAMENTO CONCLUÍDO	RELATÓRIO
<p><b>5.1. Estruturar o processo pedagógico de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental articulados com estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e apoio pedagógico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.</b></p>	<p><b>Concluído*</b></p>	<p>O município vem desenvolvendo ações de alfabetização plena dos alunos até o 3º ano do Ensino Fundamental por meio de parcerias com a União, Governo do Estado e ações municipais, através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Reforço Escolar ofertado no contraturno;</li> <li>- PAES (<i>Pacto pela Aprendizagem do Espírito Santo</i>);</li> <li>- Momento Formativo com cursistas da Formação de Alfabetizadores 2023 – PAES;</li> <li>- Ciclo de Gestão do PAES;</li> <li>- Processo Seletivo específico do 1º ao 3º ano;</li> </ul>



		<ul style="list-style-type: none"><li>- Formação de professores: Sistema de Ensino Aprende Brasil, CEFOPE, Sistema de Gestão de Formações (SGF);</li><li>- Capacitação na Plataforma do AVAMEC.</li><li>- Seminário de Práticas Exitosas desenvolvido pelos professores com apoio dos pedagogos e Setor Pedagógico da SEME.</li></ul>
<b>5.2 Instituir instrumentos de avaliação da aprendizagem nas escolas da rede municipal, sendo estes periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, bem como para que a partir dos resultados ocorra a implementação de medidas pedagógicas para garantir a alfabetização de todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental.</b>	<b>Concluído*</b>	<p>A SEME instituiu instrumento de avaliação da aprendizagem por meio do Sistema de Ensino Aprende Brasil e SEDU-Secretaria de Estado da Educação, no levantamento dos resultados e adoção de medidas pedagógicas para a alfabetização até o 3º ano do Ensino Fundamental.</p> <p>Os alunos passam por avaliação interna do Sistema de Ensino Aprende Brasil: SONДАР e HÁBILE.</p> <p>São realizadas Avaliações diagnósticas do Ciclo de Gestão – PAES em parceria com o município, assim como o Teste de Fluência e PAEBES alfa para o 2º ano do Ensino Fundamental e a aplicação das avaliações do SAEBE destinada ao 3º ano do ensino fundamental.</p> <p>São utilizadas metodologias diferenciadas, como jogos de alfabetização e atividades on-line para melhor aprimoramento do conhecimento e aprendizado por parte dos alunos.</p>
<b>5.3 Assegurar a implantação gradativa de salas apropriadas com recursos pedagógicos, a fim de promover a alfabetização.</b>	<b>Concluído*</b>	<p>A SEME Mantém salas de aula com recursos pedagógicos que promovem a alfabetização.</p> <p>Mantém ainda materiais pedagógicos diferenciados, específicos e atrativos – jogos, livros, laboratório de informática e lousa interativa, entre outros.</p>
<b>5.4 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as),</b>	<b>Concluído*</b>	<p>A SEME vem garantindo atendimento de internet banda larga e equipando e estruturando suas escolas com tecnologias educacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Laboratórios móveis de informática nas escolas.</li><li>- Notebooks.</li><li>- TVs.</li><li>- Lousa digital.</li><li>- Copiadoras.</li><li>- Telefone celular.</li><li>- Sistema de Ensino Aprende Brasil digital.</li></ul>



<p>consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.</p>		<p>- Laboratório de ciências.</p>
<p>5.5 Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadas.</p>	<p><b>Concluído*</b></p>	<p>A SEME oferta formação inicial e continuada aos professores das turmas de alfabetização com conhecimentos de novas tecnologias e práticas pedagógicas por meio de Formações do Sistema de Ensino Aprende Brasil, do Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo — CEFOPE, Formação FIMPROETI (para professores que atuam nas escolas de tempo integral) e Momentos Formativos com cursistas da Formação de Alfabetizadores 2023 – PAES.</p>
<p>5.6 Estruturar o ciclo de alfabetização de forma articulada com estratégias desenvolvidas na pré-escola obrigatória, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização de todas as crianças na idade determinada nos documentos legais.</p>	<p><b>Concluído*</b></p>	<p>A SEME, em parceria com o Governo do Estado, aderiu ao PAES (<i>Pacto pela Aprendizagem do Espírito Santo</i>) para garantir a alfabetização das crianças nos 2 primeiros anos de alfabetização. Acompanha e monitora os Momentos Formativos com cursistas da Formação de Alfabetizadores 2023 – PAES no Ciclo de Gestão do PAES.</p>
<p>5.7 Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem</p>	<p><b>Concluído*</b></p>	<p>O Município inclui na educação básica os alunos com deficiências ou transtornos, disponibilizando professores de apoio e intérprete de Libras considerando as especificidades de cada aluno.</p>



estabelecimento de terminalidade temporal.		
--	--	--

\* Estratégia contínua, porém realizada.

## METAS DAS ESCOLAS 2º Ano



ESCOLAS	IDEBS 2022	META 2023	IDEBS 2023	OBJETIVO	META 2024
<b>DORES DO RIO PRETO</b>	<b>3,7</b>	<b>4,0</b>	<b>5,6</b>	✓	<b>5,9</b>
CMEIEF CRISTINA PEIXOTO DO CARMO	3,9	4,2	5,6	✓	5,9
CMEIEF FUTURO BRILHANTE	4,1	4,4	5,1	✓	5,4
EMEF MUNDO NOVO	3,4	3,7	6,1	✓	6,4
EMEF PEDRA MENINA	1,6	1,9	5,6	✓	5,9

### INDICADORES DE DESEMPENHO

PROFICIÊNCIA MÉDIA - 2º ano EF  
COMPARATIVO PAEBES 2021, 2022 e 2023



### INDICADORES DE DESEMPENHO

PROFICIÊNCIA MÉDIA - 2º ano EF  
COMPARATIVO PAEBES 2021, 2022 e 2023





**META 6 - Oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 20% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos (as) alunos (as) da Educação Básica.**

<b>ESTRATÉGIA</b>	<b>SITUAÇÃO ANDAMENTO CONCLUÍDO</b>	<b>RELATÓRIO</b>
<b>6.1 Elaborar, nos três primeiros anos de vigência deste plano, mediante diagnóstico das condições e perspectivas de oferta de educação integral, um plano de ação para a expansão e qualificação da educação em tempo integral definindo submetas que permitam o alcance dos percentuais propostos até o final de vigência do PME.</b>	<b>Concluído*</b>	<p>O Município aderiu ao PROETI – Programa Capixaba de Fomento à Implantação das Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral, para o ano letivo de 2023. As escolas inseridas no Programa são: EMEF Mundo Novo e EMEIEF Pedra Menina.</p> <p>Ainda no ano de 2023, passou a oferecer Educação de Tempo Integral a Educação Infantil das escolas CMEI Clea Martins Galvêas de Oliveira e EMEIEF Pedra Menina.</p>
<b>6.2 Realizar, nos três primeiros anos de vigência deste plano, estudos de impactos financeiro, a fim de viabilizar a possibilidade da criação do cargo de professor com dedicação exclusiva de 40 horas de trabalho semanal para atendimento às escolas de educação Integral.</b>	<b>Concluído*</b>	<p>Os professores efetivos que atuam nas escolas de tempo integral terão sua jornada de trabalho ampliada e receberão o equivalente a jornada de trabalho, conforme determina a Lei Ordinária nº 996/2022, que estabelece diretrizes para a oferta de Educação em Tempo Integral nas escolas públicas municipais de Dores do Rio Preto.</p> <p>O Processo Seletivo para Professores 2023, já prevê a expansão da carga horária para os professores contratados para 35 horas podendo ir até 40 horas.</p> <p>O concurso público previsto para junho de 2024 prevê a extensão da carga horária de 25 até 40 horas para o professor que atuar no tempo integral.</p>
<b>6.3 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros</b>	<b>Concluído*</b>	<p>O município vem implementando seus espaços esportivos, como reforma das quadras poliesportivas, estádio, praças e espaços de lazer e cultura, além de desenvolver projetos socioculturais como aulas de música, aulas de pintura, culinária</p>

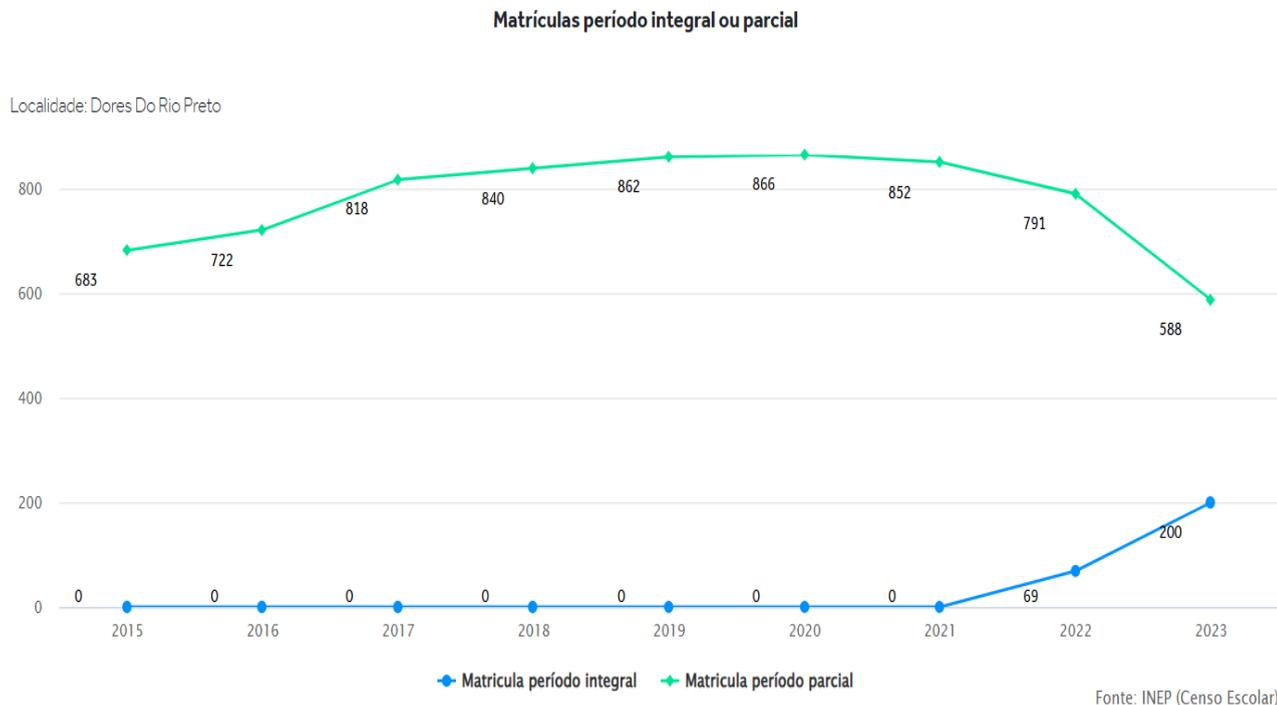


<p>comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários. criação de espaços educativos, culturais e esportivos.</p>		<p>e outros. Conta também com o programa Campeões do Futuro que envolve os alunos da rede municipal com a prática de esportes.</p> <p>A SEME disponibiliza transporte para os estudantes em visitas a museus, parques e teatros nas cidades vizinhas.</p>
<p><b>6.4 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração com a União e o Estado, ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio de instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos; bem como a de produção de material didático e de formação de recursos para a Educação integral em Jornada Ampliada</b></p>	<p><b>Concluído*</b></p>	<p>O município há muito vem realizando na reestruturação das escolas municipais para a ampliação gradativa da jornada de trabalho na reforma de quadras poliesportivas, aquisição de laboratórios, inclusive de informática e ciências, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros com acessibilidades e outros equipamentos, bem como de material pedagógico.</p> <p>Reformou e realizou pequenos reparos nas escolas EMEF Pedra Menina e CMEIEF Cristina Peixoto do Carmo.</p> <p>Recentemente adquiriu, com recursos próprios, um terreno no Distrito de Pedra Menina para a construção do CMEIEF Futuro Brilhante, o qual se encontra empenhado o recurso para a construção da nova sede escolar no PAR/FNDE/MEC.</p> <p>Em 2021 o município reformou e ampliou o CMEI Cléa Martins Galvêas de Oliveira no Distrito de Mundo Novo. Posteriormente, refez a fachada e a reforma da quadra poliesportiva.</p> <p>No ano de 2023, por meio de recursos do Governo Estadual está ampliando e reformando o CMEIEF Cristina Peixoto do Carmo e EMEF Mundo Novo.</p> <p>Adquiriu ainda um galpão anexo ao CMEIEF Cristina Peixoto do Carmo que será incorporado à escola com a ampliação de mais 6 salas de aula.</p>



<p><b>6.5</b> Promover gradativamente a reorganização/<b>adequação predial e curricular</b> das instituições de ensino, contemplando a <b>acessibilidade</b> e as <b>dimensões</b> indissociáveis do educar e cuidar e promovendo adequações que contemplem a variabilidade didática, ludicidade, práticas esportivas e culturais, orientadas pela função escolar de promoção da formação integral.</p>	<p><b>Concluído*</b></p>	<p>A SEME vem gradativamente realizando as adequações física das escolas e do currículo da educação básica de acordo com a BNCC.</p> <p>Com implantação do P, em 2023, as escolas de tempo integral ofertam variabilidade didática, ludicidade, práticas esportivas e culturais na organização Curricular das escolas, visando a formação integral do estudante.</p>
---	--------------------------	--

\* Estratégia contínua, porém realizada.

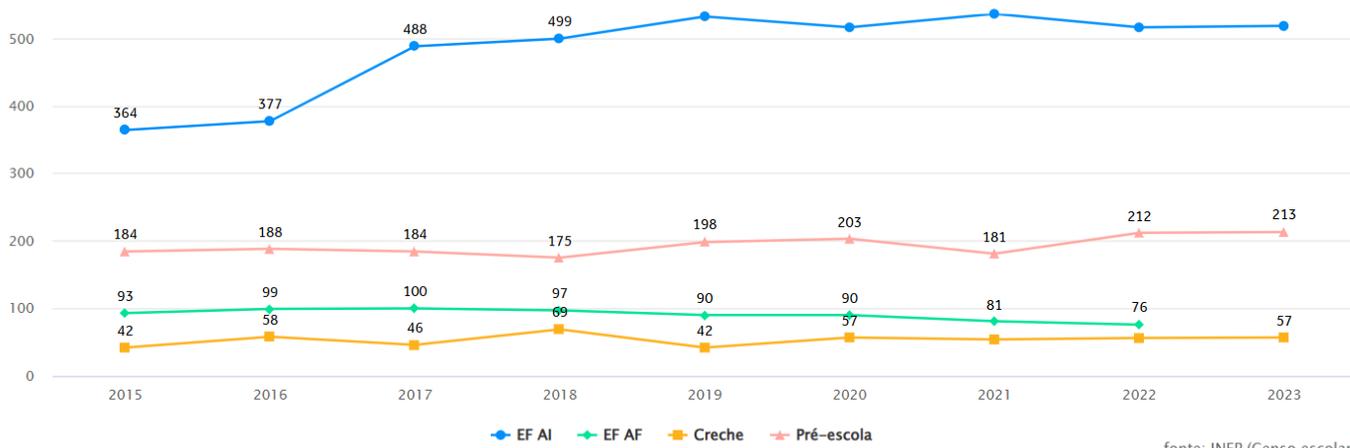


Assinado digitalmente. Acesso: <https://www.pmdrp.es.gov.br/> /Chave: 148de914-2a00-426d-b6c1-136d08079b36  
Despacho Nº 005137/2024



Evolução das matrículas por segmento – Educação infantil e Ensino fundamental

Localidade: Dorés Do Rio Preto



**META 7- Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.**

ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO ANDAMENTO CONCLUÍDA	RELATÓRIO
7.1 Orientar o planejamento das <b>atividades pedagógicas</b> a serem desenvolvidas nas escolas do Ensino Fundamental, de forma a <b>buscar atingir as metas do IDEB</b> , para dirimir a diferença entre escolas com os menores índices, <b>garantindo equidade</b> da aprendizagem, através de implantação do estudo de um <b>currículo integrado</b> nas escolas da rede municipal.	Concluído*	É realizado o planejamento mensalmente na SEME com a equipe pedagógica das escolas de todos os níveis e etapas de ensino, onde orientamos e monitoramos o trabalho das equipes escolares, de modo que possamos estabelecer um planejamento anual, trimestral, mensal e quinzenal. Com rotinas pedagógicas, instrumentos pedagógicos para consolidar a aprendizagem e conseqüentemente melhores índices.



<p>7.2 <b>Levantar os resultados das avaliações internas e externas e traçar estratégias por escola para elevar o índice.</b></p>	<p>Concluído*</p>	<p>Utilizamos o instrumento pedagógico chamada avaliação diagnóstica, onde identificamos as fragilidades e potencialidades dos estudantes. Ao iniciar o ano, aplicamos a avaliação e com o resultado, identificamos o conhecimento, as habilidades e competências que os estudantes possuem. Com isso, traçamos intervenções e ações para que a defasagem e recomposição de aprendizagem seja consolidada. E no decorrer do ano, aplicamos avaliações formativas, com objetivo de trabalhar as intervenções pedagógicas necessárias, de acordo com os resultados. (Sistema de Ensino Aprende Brasil)</p>
<p>7.3 <b>Assegurar que seja instituído um processo contínuo de avaliação do sistema de ensino, das escolas de educação básica por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos professores do Ensino Fundamental e o aprimoramento da gestão democrática.</b></p>	<p>Concluído*</p>	<p>O Município através da SEME com a equipe pedagógica, realiza formações pedagógicas através do regime de colaboração, Ciclo de Gestão do PAES e aplicado em demais escolas, instrumentos pedagógicos que norteiam o trabalho das escolas, através de visitas in loco com monitoramento, reuniões mensais, com feedbacks e direcionamentos que ficaram no radar da equipe ao visitar as escolas, e fazemos uma correção de rotas com as equipes pedagógicas das escolas, onde pontuamos o que deu certo e o que não deu, traçamos um novo caminho a percorrer, em busca de resultados. Com a interação entre as equipes, buscamos fortalecer a escuta ativa, sendo um elo importante para a promoção da gestão democrática.</p>
<p>7.4 <b>Formalizar e executar os Planos de Ações Articuladas (PAR) do município, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão</b></p>	<p>Concluído</p>	<p>O Município está em constante aquisição e reposição de equipamentos e mobiliários, além das melhorias e expansão da infraestrutura física das escolas. É realizado o acompanhamento e inserção dos dados e demandas no PAR – Plano de Ações Articuladas. E executado quando o município é liberado a aderir. A SEME divulga e monitora a execução das formações em nível Estadual e Federal, fomentando a importância da</p>



<p>educacional, a formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.</p>		<p>formação continuada. E ofertamos, através do investimento Municipal as formações do Sistema de Ensino Aprende Brasil.</p>
<p>7.5 Acompanhar e apoiar tecnicamente os gestores das instituições de ensino acerca dos investimentos mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação de comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando a ampliação da transferência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática. .</p>	<p>Concluído</p>	<p>A SEME acompanha tecnicamente os gestores na transferência direta dos recursos financeiros assegurando a participação dos servidores e comunidade escolar - PDDE. Garantindo que a gestão escolar de Dorés do Rio Preto seja democrática. As escolas possuem o conselho de Escola, que visa a participação de toda comunidade escolar, garantindo uma gestão democrática.</p>
<p>7.6 Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica possua a infraestrutura física básica, água tratada e saneamento básico; energia elétrica; acesso a rede básica de computadores em banda larga de alta velocidade para garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de informática, ciências e, ainda garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência. laboratório</p>	<p>Concluído</p>	<p>Todas as escolas da rede municipal possuem infraestrutura básica com energia elétrica, água tratada, esgoto sanitário, acessibilidade física. A EMEF Pedra Menina, por estar na área rural, tem seu esgoto no sistema de fossa e a água de poço artesiano que é monitorada e passa periodicamente por testes da Vigilância Sanitária Municipal. Todas as escolas são atendidas com internet banda larga e laboratório de informática o que garante ao corpo docente e discente acessibilidade e acesso rápido. As escolas da rede municipal possuem lousa digital com data show, computadores para uso coletivo dos professores e laboratórios móveis de informática, além de aparelho celular para facilitar a comunicação entre escola e família.</p>



de informática e ciências e acessibilidade.		
7.7 Garantir a <b>reestruturação, modernização e funcionamento das bibliotecas</b> públicas e ainda a renovação do acervo de livros possibilitando a população de forma geral o acesso à cultura, pesquisa e desenvolvimento cultural.	Concluído	<p>O município possui uma Biblioteca Pública Municipal na sede que atende aos alunos e comunidade no geral.</p> <p>Todas as escolas possuem uma sala de leitura com acervos bibliográficos que atendem os alunos e professores. Os espaços de leitura vêm sendo ampliados com aquisição de novos acervos e equipamentos.</p>
7.8 <b>Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação</b> , bem como manter programa de <b>formação inicial e continuada</b> para o pessoal técnico das escolas e secretarias de educação.	Concluído	<p>As escolas possuem internet de banda larga e com computadores de alta qualidade para realização das tarefas técnicas e toda secretaria de educação possui computadores e equipamentos tecnológicos, com o data show, som e demais, propiciando condições de trabalho.</p> <p>As secretarias escolares são informatizadas e utilizam o Sistema de Gestão da Empresa E&amp;L Produções de software, que capacita continuamente os servidores.</p>
7.9 Fixar, <b>acompanhar e divulgar os resultados pedagógicos dos indicadores</b> do sistema nacional de avaliação da educação básica ( <b>SAEB</b> ), do índice de desenvolvimento da educação básica ( <b>IDEB</b> ) e do programa de avaliação da educação básica do Espírito Santo ( <b>PAEBES</b> ) relativos às escolas da rede municipal; assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como	Concluído	<p>Os resultados estão no site do governo federal e Governo Estadual. Esses são discutidos com o trio gestor das escolas para divulgação e acompanhamento pelas escolas e comunidade escolar.</p> <p>A equipe da SEME acompanha e monitora os resultados juntamente com as equipes pedagógicas das escolas. Posteriormente, as escolas fazem reuniões de pais e divulgam estes resultados, mostrando para os responsáveis a importância da corresponsabilidade de todos no processo de ensino e aprendizagem das crianças.</p>



os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos(as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.		
<b>7.10 Ampliar</b> , em regime de colaboração, <b>programas e aprofundar</b> ações de atendimento ao (à) aluno (a), <b>em todas as etapas da educação básica</b> , por meio de programas suplementares de <b>material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.</b>	Concluído	A secretaria Municipal de Educação oferece aos alunos com baixo rendimento estudos suplementares de reforço escolar (Letrix) no contraturno oferecendo transporte e alimentação. A assistência à saúde é garantida por acompanhamento nutricional, psicológico e Social pelos técnicos da SEME. Em casos específicos os alunos são encaminhados para a Secretaria Municipal de Assistência Social ou Secretaria Municipal de Saúde.
7.11 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de <b>reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas</b> , visando a equalização regional das oportunidades educacionais.	Concluído	O Município está em constante aquisição e reposição de equipamentos e mobiliários, além das melhorias e expansão da infraestrutura física das escolas. É realizado o acompanhamento e inserção dos dados e demandas no PAR – Plano de Ações Articuladas. No ano de 2023, em regime de colaboração com a Secretaria de Estado da Educação-Sedu, aderimos o PROETI-Programa Capixaba de Fomento à Implementação de escolas municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral.
7.12 Promover a <b>articulação dos programas da área da educação</b> , de âmbito <b>local e nacional</b> , com os <b>de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura</b> , possibilitando a <b>criação de apoio integral às famílias</b> , como condições para a	Concluído	A Secretaria Municipal de Educação sempre desenvolve atividades articuladas com as demais secretarias municipais, comunidade escolar dentre outros. Encaminhamos nossos alunos para atendimentos na rede de saúde do município e temos o programa saúde na escola. Direcionamos nossos alunos que tem habilidades de esportes para fazerem projetos esportivos que são ofertados em nosso município. E quando alunos se encontram em vulnerabilidade, encaminhamos para assistência social,

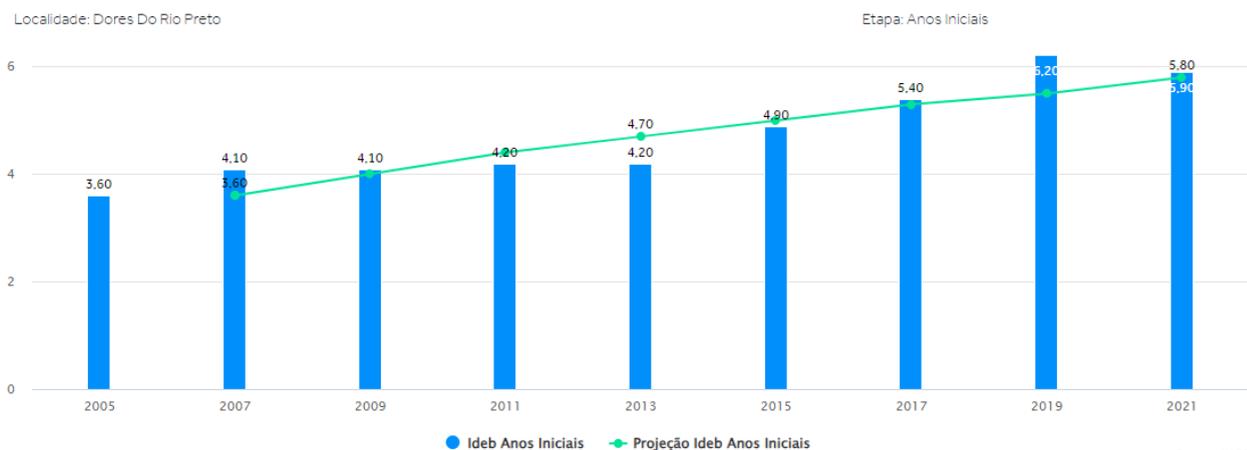


melhoria da qualidade educacional.		assim, executamos o trabalho intersetorial. Portanto, este trabalho, conseguimos diminuir as interferências externas que possam atrapalhar o desenvolvimento cognitivo, social e emocional de nossos estudantes.
7.13 Estabelecer <b>ações efetivas</b> especificamente voltadas para a <b>promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional</b> dos (as) <b>profissionais da educação</b> , como condição para melhoria da qualidade educacional.	Concluído	A Secretaria de Educação se preocupa com a saúde, integridade física, mental e emocional dos seus servidores. Constantemente realiza formações, palestras e momentos de afetividades. Possuímos na SEME uma equipe multiprofissional (psicólogos e assistente social) que atendem as unidades escolares com intervenções e prevenções. Diretamente com alunos em grupos e equipe escolar
7.14 Universalizar, até o final da vigência deste PME, o <b>acesso à rede mundial de computadores em banda larga</b> e implementar a <b>relação computador/aluno</b> (a) nas escolas da rede pública básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	Concluído	As escolas possuem internet de banda larga com acompanhamento técnico; A SEME vem implementando a relação computador/aluno com a implantação de lousas digitais e data show nas salas de aula, laboratórios de informática nas escolas, computadores para os professores e alunos.
7.15 Constituir <b>políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho nos sistemas nacional de avaliação da educação básica</b> , de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.	Andamento	A estratégia ainda não foi alcançada, mas vem sendo alvo de estudos para implantação neste último ano de vigência deste plano.



<p>7.16 Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do <b>Plano Nacional de Livro e da Leitura</b>, a <b>formação de leitores</b> e leitoras e a <b>capacitação de professores</b> e professoras, <b>bibliotecários</b> e bibliotecárias e <b>agentes da comunidade</b> para atuar como mediadores e mediadoras de leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.</p>	<p>Concluído</p>	<p>A Secretaria Municipal de Educação vem estimulando as escolas na formação de leitores. Além dos projetos de leitura desenvolvidos pelas escolas participam ainda: - Festival de Poesias na escola - Trovadores.</p>
<p>7.17 Instituir, em articulação com os estados, os municípios e o Distrito Federal, <b>programa nacional de formação de professores</b> e professoras e de <b>alunos</b> e alunas para promover e consolidar política de <b>preservação da memória nacional</b>.</p>	<p>Concluído</p>	<p>Através das datas comemorativas, os professores, com o auxílio dos seus pedagogos e diretores promovem momentos culturais resgatando a história do município nas escolas com apresentações do Hino do município, contação de história resgatando os marcos da política e pessoas que marcaram a história e quando podem, fazem atividades extracurriculares para a comunidade escolar.</p>

Evolução do Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) na rede municipal



Fonte: INEP

PANDEMIA, mesmo com esse fator externo, conseguimos atingir nossas metas e elevar nossos índices até 2022. Em julho de 2024 sairá o resultado do IDEB 2023.



**META 8 Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).**

ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO ANDAMENTO CONCLUÍDO	RELATÓRIO
8.1 Garantir, através de <b>parcerias</b> com o governo federal e estadual, a implementação <b>programas de educação de jovens e adultos</b> para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a <b>outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização</b> , após a alfabetização inicial.	Concluído	No município de Dores do Rio Preto, temos uma escola Estadual EEEFM Pedro de Alcântara Galvêas, onde oferta o programa EJA-Educação de Jovens e Adultos e NEEJA-Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos. Contemplando e incentivando jovens e adultos que não conseguiram concluir seus estudos. Nossas escolas ofertam matrículas para educação de jovens e adultos, porém não há demandas.
8.2 Promover a <b>constante divulgação</b> da importância da continuidade da escolarização de jovens e adultos na faixa etária <b>entre 18 a 29 anos</b> para assim <b>incentivar a procura e a abertura de turmas</b> na rede municipal de ensino, que venham de encontro com a demanda encontrada.	Concluído	A Secretaria de Estado da Educação através da Gerência de Educação para Jovens e adultos realiza anualmente estudo de viabilidade de oferta e ampliação da oferta da modalidade em todo território capixaba. Em nosso município incentivamos os responsáveis de nossos alunos, através de feiras, projeto interdisciplinar, divulgando a importância da educação em nossa vida, capaz de formar cidadão integralmente em sua totalidade.
8.3 Participar de programas ofertados pela União ou Estado, para <b>correção de fluxo</b> , recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com <b>defasagem idade/série</b> , considerando as especificidades dos segmentos populacionais mais carentes.	Andamento	A secretaria de Educação acompanha os resultados e faz intervenções para recomposição de aprendizagem. Priorizando as especificidades dos estudantes e corrigindo rotas para consolidação de aprendizagem.



8.4 Promover <b>busca ativa de jovens fora da escola</b> pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em <b>parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.</b>	Concluído	Em parceria com outros órgãos, a secretaria de educação busca garantir o acesso e permanência dos estudantes em nossas escolas municipais e parceria com as Estaduais, pois todos estudantes são residentes em Dores do Rio Preto.
--	-----------	--

**META 9 Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2018 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.**

ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO ANDAMENTO CONCLUÍDO	RELATÓRIO
9.1 Garantir que seja <b>assegurada a oferta gratuita da Educação de Jovens e adultos</b> a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria.	Concluído	O município oferta através da Portaria de matrícula; disponibilizando vagas para a educação de jovens e adultos. Mas, até o momento não houve demanda.
9.2 Promover, em <b>regime de colaboração, a busca ativa</b> dos jovens e adultos com <b>Ensino Fundamental e Médio incompletos</b> , para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.	Concluído	O município em colaboração com a rede Estadual, incentiva a população a escolarização. Apoia com transporte escolar, as demandas da zona rural do município.
9.3 Realizar avaliação, por meio de <b>exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização</b> de jovens e adultos com mais de <b>15 anos de idade</b> , quando estes estiverem matriculados na rede municipal de ensino.	Concluído	Não temos essa faixa etária de alunos em nossa rede Municipal.
9.4 Incentivar <b>projetos inovadores</b> , com abrangência social e educacional, no âmbito na Educação de Jovens e		Não temos essa faixa etária de alunos em nossa rede Municipal.



adultos que visem ao <b>desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas</b> desses alunos.		
9.5 Fomentar, em regime de colaboração, <b>ações de atendimento ao (à) estudante</b> da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de <b>transporte, alimentação e saúde</b> , inclusive <b>atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos</b> , em articulação com a área da saúde.	Concluído	O município em colaboração com a rede Estadual, incentiva a população a escolarização. Apoia com transporte escolar, as demandas da zona rural do município. Em articulação com a secretaria de saúde encaminhamos alunos que necessitam de atendimento clínico. A secretaria de Saúde do município apoia a Rede Estadual e Municipal com programa saúde na escola.
9.6 Promover <b>busca ativa</b> de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, <b>em parceria</b> com as áreas de <b>assistência social, saúde e proteção à juventude</b> .	Concluído	A rede Estadual possui o programa de Busca Ativa Escolar, onde identificam jovens fora da escola. Em parceria com a assistência social e saúde, identificamos jovens em vulnerabilidade e efetuamos a intersectorialidade para solucionarmos juntos, ações para equidade no Ensino.

**META 10 Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2018 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.**

ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO ANDAMENTO CONCLUÍDO	RELATÓRIO
10.1 Estabelecer, em regime de colaboração, a <b>estruturação de políticas para a ampliação no município da educação profissional em regime de colaboração com os governos Feral e Estadual</b> .	Concluído	Na EEEFM Pedro de Alcântara Galvêas tem a oferta de curso técnico: Guia de Turismo e Agronegócio, integrado ao Ensino Médio, os alunos concluem em 3 anos com certificação de formação técnica, incentivando os alunos a buscarem por formações contínuas e concomitantes. Em Pedra Menina a escola Estadual São José não



		oferta curso técnico por falta de espaço físico, pois o prédio é compartilhado com município, assim que nossa escola for construída o Estado conseguirá ampliar a oferta técnica em nossa cidade.
10.2 Articular <b>ações com os poderes públicos federal, estadual, instituições privadas</b> e demais segmentos da sociedade civil para <b>integração da política de Educação Profissional</b> , acompanhando os avanços tecnológicos, culturais, ambientais e produtivos do mundo do trabalho.	Concluído	Os cursos integrados em nosso município são ofertados de acordo com a cultura e produção da região. Uma vez que temos o Pico da bandeira, localizado no Parque Nacional do Caparaó, com acesso capixaba por Dorés do Rio Preto, o que motiva os estudantes a estudarem a região e especializarem em turismo. O agronegócio em Dorés traz a cafeicultura como destaque no Brasil, por ser o melhor café do mundo e especiarias artesanais.
10.3 Apoiar as ações de <b>incentivo aos programas de aprendizagem, estágio</b> e do primeiro emprego aos jovens e adultos.	Concluído	O município de Dorés do Rio Preto, através da prefeitura municipal tem o programa de estágio CIEE-Centro de Integração Empresa Escola. Empregamos alunos da Rede Estadual em nível Médio e alunos de Instituições Superiores.

**META 11 Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50 % da expansão no seguimento público, no decorrer da vigência deste PME.**

ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO ANDAMENTO CONCLUÍDO	RELATÓRIO
11.1 Fortalecer a <b>parceria com o Estado</b> para a <b>oferta de Educação Profissional</b> , conforme as <b>demandas identificadas através de diagnósticos</b> , garantindo progressivo acesso de todos os interessados	Concluído	De atribuição da Rede Estadual de Ensino. As Escolas Estaduais ofertam o Ensino Médio regular e EJA de Tempo Integral Profissionalizante.



11.2 Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino.	Concluído	De atribuição da Rede Estadual de Ensino. As escolas estaduais ofertam Cursos Técnicos na sua rede de ensino.
11.3 Incentivar e viabilizar em parceria com a criação de cursos em setores e áreas de carência de mão-de-obra especializada, valorizando as atividades econômicas do município.	Concluído	De atribuição da Rede Estadual de Ensino. As escolas estaduais ofertam Cursos Técnicos na sua rede de ensino valorizando a realidade econômica do município
11.4 Buscar firmar convênios com as Universidades e outras instituições a fim de estabelecer a oferta de cursos de acordo com as necessidades da administração pública municipal, visando a melhor qualificação de seus servidores.	Concluído	O município possui Convênio com Faculdade FAEL – EAD, para oferta de cursos que visem a suprir as necessidades da municipalidade.
11.5 Fomentar a oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gradativa, assegurado padrão de qualidade.	Concluído	De atribuição da Rede Estadual de Ensino.
11.6 Apoiar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	Concluído	De atribuição da Rede Estadual de Ensino



<p><b>11.7 Apoiar e estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular,</b> preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.</p>	<p>Concluído</p>	<p>A Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto, oferta estágio aos alunos do ensino médio por meio de convênio com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE / ES.</p>
---	------------------	--

No Município existe a oferta de Cursos Profissionalizantes na Rede Estadual de Ensino na EEEFM Pedro de Alcântara Galvêas (Técnico em Agronegócio – Ensino Médio Regular e Educação de Jovens e Adultos – Técnico Profissionalizante Administrativo).

Quando o aluno opta por um curso de Ensino Médio Profissionalizante em outras modalidades, nossos alunos são estimulados a matricular no IFES - Campos Alegre, Distrito de Rive, com garantia de transporte pela Secretaria Municipal de Educação, a partir do ano de 2019. A Estratégia se encontra em desenvolvimento em parceria com a Rede Estadual de Educação.

A iniciativa nesse sentido consiste na oferta do transporte intermunicipal gratuito aos alunos que se interessarem em cursar o ensino médio profissionalizante no IFES – Campus de Alegre.

A Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto, estimula as matrículas no Ensino Médio garantindo a oferta de estágio a esses alunos por meio de convênio com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE / ES.

**Meta 12 Elevar a taxa bruta de matrículas na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.**



ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO ANDAMENTO CONCLUÍDO	RELATÓRIO
12.1 Incentivar a todos os estudantes que concluíram o Ensino Médio a ingressarem e concluírem um curso de nível superior.	Concluído	O Município mantém convênio de contratação de estagiários de nível superior com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE / ES.
12.2 Buscar sempre divulgar nas escolas do município os cursos ofertados pelas instituições federais, estaduais e particulares, em especial as que são localizadas próximas à nossa região, bem como as diversas formas de ingresso ao ensino superior tais como: SISU, PROUNI E FIES.	Concluído	A Secretaria Municipal de Educação não oferta o Ensino Médio, mas encaminha todos os materiais de divulgação das instituições de ensino superior, bem como programas do governo federal às escolas estaduais. Viabiliza sempre que solicitado veículo para transporte de alunos afim de conhecerem o <i>campus</i> das universidades próximas.
12.3 Fomentar a ampliação da oferta de estágio, em regime de colaboração com as Instituições de ensino superior públicas e privadas, como parte da formação do discente.	Concluído	O Município mantém convênio de contratação de estagiários de nível superior com Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE / ES e vem ampliando gradativamente a oferta.
12.4 Fomentar a implantação de cursos de nível superior em nosso município, na modalidade a distância, para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas em nossa região.	Concluído	A Rede Estadual, tem programas de capacitações Federais para professores.



<p>12.5 Apoiar a implantação de cursos de preparação para o ENEM em parceria com o governo estadual ou outras instituições de ensino.</p>	<p>Concluído</p>	<p>No município temos apenas duas escolas que atendem com a oferta do Ensino Médio, sendo uma na sede e uma no distrito de Pedra Menina. É assegurado, a esses alunos, o transporte escolar gratuito para o curso de preparação do ENEM no município de Guaçuí, que dista da sede cerca de 30 km.</p>
<p>12.6 Assegurar a colaboração no que se refere à oferta de transporte escolar para alunos residentes no município que necessitam deslocar-se para município vizinhos para ter acesso às Instituições de Ensino Superior.</p>		<p>O município oferta transporte escolar para alunos de nível superior e técnico nas Instituições de Ensino Superior. O transporte Van leva-os na segunda-feira e buscam na sexta-feira. Os alunos residem em Alegre e fazem a UFES e IFES, faculdades federais.</p>

**META 13 Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e educadores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 37% doutores.**

ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO ANDAMENTO CONCLUÍDA	RELATÓRIO
<p>13.1 Apoiar os programas e projetos do desenvolvidos pelo Ministério da Educação que serão implementados para elevar a qualidade do ensino superior através da ampliação do número de mestres e doutores que compõe o corpo docente das instituições de Ensino Superior.</p>	<p>Concluído</p>	<p>A Secretaria Municipal de Educação divulga e incentiva a participação dos profissionais nos cursos de mestrado e doutorado.</p> <p>Há a garantia e incentivos e apoio previstos na legislação municipal para os professores da rede na participação de cursos de mestrado e doutorado.</p>

**META 14 Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.**



ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO ANDAMENTO CONCLUÍDO	RELATÓRIO
<b>14.1</b> Buscar, em <b>parceria</b> com a União e o Estado, a <b>oferta de cursos em Pós-Graduação</b> (lato sensu e stricto sensu) e <b>formação continuada</b> , nas <b>modalidades presencial, semipresencial e a distância</b> em nosso <b>município</b> .	Concluído	Meta do Plano Nacional de Educação.
<b>14.2</b> <b>Divulgar</b> em todas as instituições as <b>informações enviadas pelo MEC</b> no que se refere ao <b>financiamento estudantil por meio do FIES à pós-graduação stricto sensu</b> .	Concluído	Meta do Plano Nacional de Educação.
<b>14.3</b> Apoiar as <b>ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais</b> e para favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas a programas de mestrado e doutorado.	Concluído	Meta do Plano Nacional de Educação.
<b>14.4</b> Garantir <b>incentivo salarial através da progressão na carreira, devidamente regulamentada pelo plano de cargos e salários do magistério</b> , a todos os profissionais que possuem cursos de Pós-Graduação (lato sensu e stricto sensu).	concluído	Meta do Plano Nacional de Educação.

**META 15- Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado no prazo de dois anos de vigência deste Plano Municipal de Educação, política de formação e valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes a devida formação inicial, nos termos da legislação e formação continuada em nível superior de Graduação e Pós-graduação, na respectiva área de atuação.**



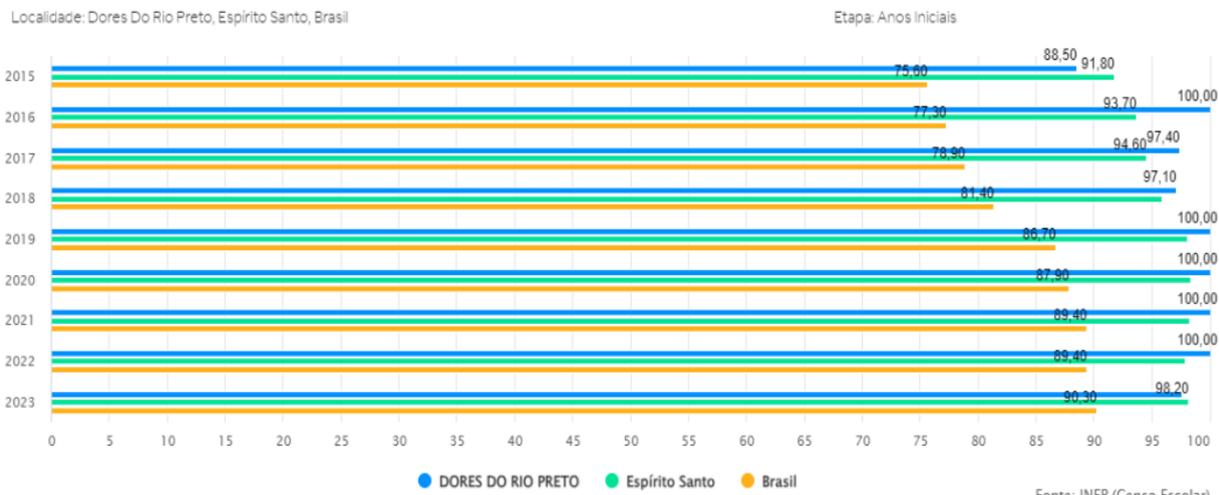
ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO ANDAMENTO CONCLUÍDO	RELATÓRIO
<p><b>15.1</b> Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente <b>diagnóstico das necessidades de formação</b> de profissionais do magistério e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes.</p>	Concluído	Na Rede Municipal de Educação, todos os professores efetivos e contratados por processo seletivo são habilitados e possuem formação <i>lato sensu</i> .
<p><b>15.2</b> Fomentar a articulação entre o <b>município e instituições de pós-graduação</b> e de cursos de <b>formação para profissionais da educação</b>, visando o aperfeiçoamento e qualificação permanente dos profissionais do magistério.</p>	Concluído	O município teve convênio com a Faculdade Fael – EAD até 2022, que oferece cursos de pós-graduação em diversas áreas educacionais. A Secretaria Municipal promove cursos de formação Continuada por meio do Sistema de Ensino Aprende Brasil e CEFOPE/SEDU.
<p><b>15.3</b> Propiciar aos profissionais da educação básica <b>espaço físico</b> apropriado com <b>salas de estudo, recursos didáticos</b> apropriados, <b>biblioteca e acompanhamento pedagógico</b> para apoio sistemático da prática educativa, gradativamente até o quinto ano de vigência deste plano.</p>	Concluído	Todas as escolas da Rede Municipal de Ensino possuem espaço reservado para estudo e acompanhamento pedagógico dos profissionais da educação (sala dos professores) com recursos didáticos e computadores com internet banda larga, além de recursos didáticos e pedagógicos indispensáveis para o trabalho do professor.
<p><b>15.4</b> Implementar, no prazo de dois anos de vigência deste plano, <b>programas específicos para formação e capacitação dos profissionais do magistério</b> com abrangências às diversas áreas que permeiam o desenvolvimento e melhoria da qualidade da educação.</p>	Concluído	A secretaria Municipal de Educação mantém programa de formação e capacitação contínua dos profissionais da educação, por meio do Sistema de Ensino Aprende Brasil. Disponibiliza todas as formações ofertadas pelo Governo do Estado por meio do CEFOPE - Centro de Formação dos Profissionais da Educação do



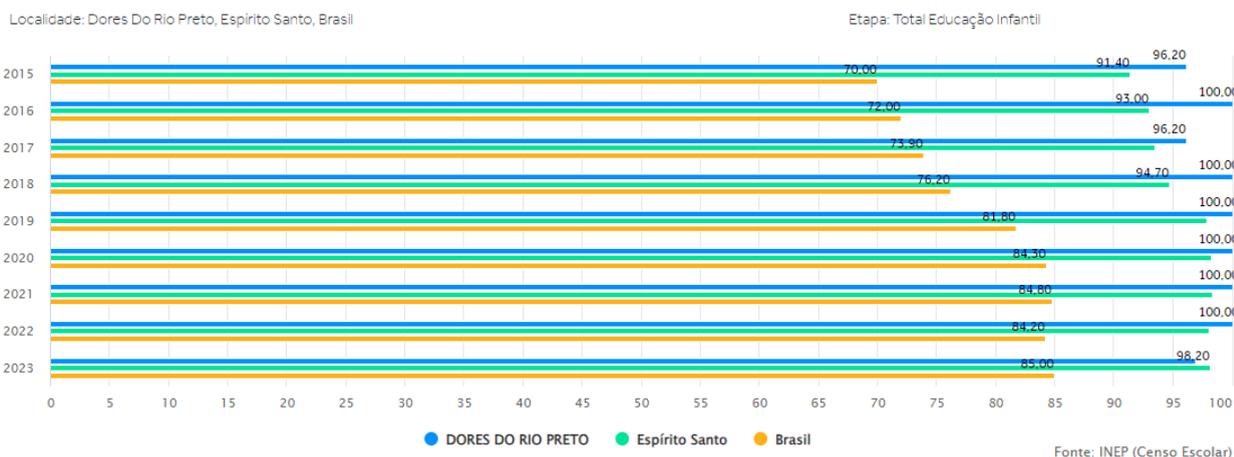
		Espírito Santo e do programa PAES, aos professores da Rede Municipal de Educação.
<b>15.5</b> Valorizar as práticas de ensino e os <b>estágios nos cursos de formação de nível médio e superior</b> dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.	Concluído	O município mantém convênio com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE / ES para estágios nos cursos de formação de nível médio e superior para os profissionais da educação.
<b>15.6</b> Instituir, em regime de colaboração, forma de <b>registro de projetos desenvolvidos nas escolas</b> para incentivo a quem desenvolveu os projetos, pesquisas, publicações no sentido de validar e valorizar as produções do profissional.	Concluído	As escolas municipais têm autonomia para desenvolver projetos concomitantes às datas comemorativas e ao mês de referência das campanhas de conscientizações à nível nacional. Através de culminâncias, fotos e relatórios demonstram vários projetos e atividades que comprovam que estão sendo desenvolvidos. Quando inscritos em Olimpíadas e Programas à nível Nacional vêm premiações, como medalhas, e certificações para as escolas inscritas.



Percentual de professores da rede municipal, por etapa de ensino, com formação superior



Percentual de professores da rede municipal, por etapa de ensino, com formação superior



**META 16** Apoiar a formação, em nível de pós-graduação (lato-sensu) de 100% dos professores, e garantir que os profissionais da educação básica tenham acesso à formação continuada, considerando as necessidades e contextos do sistema de ensino.



ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO ANDAMENTO CONCLUÍDO	RELATÓRIO
<b>16.1</b> Realizar, em regime de colaboração, o <b>planejamento estratégico</b> para <b>dimensionamento da demanda por formação continuada</b> e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos estados, do distrito Federal e dos Municípios.	Concluído	A Secretaria Municipal de Educação mantém formação continuada dos professores articuladas à política de formação do Governo Federal e Estadual.
<b>16.2</b> Expandir <b>programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas</b> e de <b>literatura</b> e de <b>dicionários</b> e programa específico de acesso a <b>bens culturais</b> , incluindo <b>obras e materiais produzidos em Libras e em Braille</b> , sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.	Concluído	A Secretaria Municipal de Educação disponibiliza sempre que necessário materiais de composição de acervo didático, paradidático e literário, que favorecem aos alunos e professores na construção do conhecimento e valorização da cultura.
<b>16.3</b> Consolidar, em regime de colaboração e cooperação com o governo Federal, a <b>utilização de portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores da Educação Básica</b> , disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.	Concluído	A Secretaria Municipal de Educação, por meio do Sistema de Ensino Aprende Brasil, disponibiliza aos professores e aos alunos da educação básica o portal eletrônico que subsidia a atuação do professor bem como dos alunos e da sua família.
<b>16.4</b> Promover a <b>divulgação e incentivo</b> junto aos <b>profissionais da educação básica de informações sobre cursos de Pós-graduação</b> .	Concluído	A Secretaria Municipal de Educação encaminha a todos os professores por meio das escolas o material de divulgação de cursos de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado, além de manter convênio com instituição que ofereça essas modalidades de ensino no município.



		A municipalidade oferece condições e amparos legais para os professores que queira se especializar.
<b>16.5 Fortalecer a formação dos professores</b> e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da <b>implantação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura</b> e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para <b>acesso aos bens culturais</b> pelo magistério público.	Concluído	Todas as escolas possuem acervo para pesquisa dos professores disponibilizados nas salas dos professores ou no setor pedagógico, além do acesso a pesquisas por meio de internet banda larga.

**META 17- Valorizar os profissionais do magistério do sistema público da Educação Básica, a fim de equiparar, até o fim da vigência deste Plano, ao maior salário vigente na estrutura de pessoal do município, dos demais profissionais com a escolaridade equivalente.**

ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO ANDAMENTO CONCLUÍDO	RELATÓRIO
<b>17.1</b> Garantir a participação através de <b>representação do município no fórum permanente a ser instituído por iniciativa do Ministério da Educação</b> , para <b>acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional</b> para profissionais do magistério público da educação básica.	Concluído	O Município vem garantindo a atualização do piso salarial aos profissionais da educação básica com a revisão geral anual.
<b>17.2</b> Assegurar a <b>reestruturação e implantação do Plano de Carreira, Cargos e Salários e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica</b> do Sistema Municipal de Ensino nas formas legais.	Concluído	Lei Complementar nº 035/2016 - Dispõe sobre o Plano de Carreira e Vencimentos e Valorização dos Profissionais do Magistério Público do Município de Dorcas do Rio Preto/ES. Lei Complementar nº 57/2019 – Revisão geral anual do vencimento Lei Complementar nº 82/2022 revisão geral anual



<p><b>17.3</b> Garantir o <b>cumprimento de 1/3 da jornada de trabalho em atividades extraclasse</b>, dos/as profissionais do magistério do Sistema Público Municipal de Ensino, conforme a Lei 11.738/2008.</p>	<p>Concluído</p>	<p>É garantido a todos os professores o cumprimento de 1/3 da jornada de trabalho em atividades de planejamento conforme determina a lei.</p> <p>Em específico no último ano, conforme orientação da Confederação Nacional de Municípios, e, considerando a inexistência de decisão quanto a (in) constitucionalidade da Portaria MEC nº 67/2022, quanto ao questionamento sobre a solução temporária de reajuste, até a edição da “lei específica” exigida pelo art. 212-A, inciso XII, da CF, compreendemos que o caminho mais seguro mostrou-se a utilização dos parâmetros consolidados pelo STF em tema de repercussão geral (Tema 810, RE 870947) para os casos de atualização de créditos não tributários, adotando-se assim o IPCA-E como índice de atualização para o piso nacional do magistério até ulterior lei específica</p>
<p><b>17.4</b> Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas através da <b>revisão salarial, considerando o aumento no repasse dos recursos da União.</b></p>	<p>Concluído</p>	<p>É garantido o repasse dos recursos oriundos das transferências da União aos profissionais do magistério (70% FUNDEB) fazendo cumprir a lei.</p>
<p><b>17.5</b> Garantir a implantação de <b>políticas de valorização</b> dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.</p>	<p>Concluído</p>	<p>Foram instituídas diversas políticas de valorização dos profissionais, no entanto, em específico com relação ao piso nacional do magistério, fixado pela Portaria MEC nº 67/2022 há uma grande controvérsia jurídica quanto a sua (in) constitucionalidade, razão pela qual os Municípios foram orientados pela Confederação Nacional dos Municípios a aguardarem um posicionamento quanto a situação. Ainda assim, várias decisões judiciais estão sendo publicadas suspendendo</p>



		<p>na maioria das vezes a aplicabilidade da revisão em alguns municípios.</p> <p>Atualmente o assunto também está em análise pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo por meio da representação nº 04553/2022-1, pendente, contudo, de julgamento.</p>
--	--	---

**META 18- Assegurar, no prazo de dois anos, a atualização e implantação do plano de carreira para os profissionais da Educação Básica pública do município e tomar como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal.**

ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO ANDAMENTO CONCLUÍDO	RELATÓRIO
<b>18.1</b> Estruturar a rede municipal de ensino de modo que, até o início do terceiro ano de vigência do PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 90% (noventa por cento) no mínimo dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam <b>ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício</b> nas redes escolares a que se encontrem vinculados;	Concluído	<p>O município vem se organizando para cumprimento da estratégia, porém com a Pandemia do COVID 19, o processo de regularização das Leis Municipais foi interrompido, o que inviabilizou o cumprimento da estratégia.</p> <p>Somente no ano de 2024 foi possível a realização de Concurso Público para o cumprimento da estratégia.</p> <p>Concurso Público edital 02/2024 publicado no site da prefeitura <a href="https://www.pmdrp.es.gov.br/detalhe-do-processo-seletivo/info/concurso-publico-2-2024/43">https://www.pmdrp.es.gov.br/detalhe-do-processo-seletivo/info/concurso-publico-2-2024/43</a>.</p>
<b>18.2</b> Implantar e implementar na rede municipal de ensino, programa de acompanhamento dos <b>profissionais do magistério iniciantes</b> , supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar com base em avaliação documentada a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso	Andamento	<p>O último concurso público no município se deu no ano de 2012.</p> <p>Um dos critérios para contratação dos professores por Processo Seletivo é a comprovação de experiência na área pleiteada.</p> <p>As escolas possuem coordenadores e pedagogos do quadro efetivo e que possuem</p>



de aperfeiçoamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.		experiência e auxiliam na orientação das metodologias de cada disciplina.
<b>18.3</b> Assegurar que o processo de avaliação do <b>estágio probatório</b> seja realizado e acompanhado por comissão constituída para tal finalidade, garantindo a participação de no mínimo um profissional do magistério do quadro efetivo, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório.	Andamento	A estratégia só poderá ser atingida após a realização do Concurso Público.
<b>18.4</b> Assegurar que o <b>ingresso do profissional do magistério de forma efetiva</b> seja realizado através do <b>concurso público</b>	Andamento	O último ingresso dos profissionais do magistério por concurso público se deu no ano de 2012. Para toda contratação de caráter temporário dos

**META 19 Assegurar condições, no prazo de 3 anos a partir da vigência deste plano, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.**

ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO ANDAMENTO CONCLUÍDA	RELATÓRIO
<b>19.1</b> Garantir a criação, no prazo de dois anos da vigência deste plano, de <b>legislação específica</b> que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a	Concluída	Até 2022, era obedecido o disposto no Estatuto do Magistério, Lei nº 031/2015 e Lei Complementar nº 59/2019  Lei Municipal nº 992, de 14 de setembro de 2022. "Cria regulamento e normas referentes aos



<p>legislação nacional e que consiste, conjuntamente, para a <b>nomeação dos diretores</b> e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar.</p>		<p>procedimentos de gestão democrática e nomeação de diretores de unidades escolares, conformidade da Meta 19 e Art. 9º da Lei Federal nº. 13005 de 25 de junho de 2014 - Plano Nacional de Educação e da Meta 19 - da Lei Municipal nº 801 de 13 de Julho de 2015 - Plano Municipal de Educação de DORES DO RIO PRETO - ES".</p>
<p><b>19.2</b> Regulamentar através de <b>ato oficial</b>, no prazo de 3 anos a partir da vigência deste plano, a <b>avaliação institucional</b> onde deverão constar os <b>critérios de mérito e desempenho</b> a serem <b>aplicados nas escolas</b> da rede municipal de ensino.</p>	<p>Andamento</p>	<p>A Secretaria Municipal de Educação irá criar em 2024, uma comissão composta por especialistas em educação, representantes da comunidade escolar e gestores educacionais, que será responsável por elaborar as diretrizes e critérios para a avaliação institucional. Promover uma consulta pública para envolver pais, alunos, professores e demais membros da comunidade escolar na definição dos critérios de mérito e desempenho garantindo que a avaliação seja participativa e leve em consideração as necessidades e expectativas de todos os envolvidos. Elaborar um ato oficial que regule a avaliação institucional. Este ato deve incluir os critérios de mérito e desempenho a serem aplicados, os procedimentos de avaliação, os instrumentos a serem utilizados, entre outros aspectos relevantes. Estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação contínua da implementação da avaliação institucional permitirá identificar eventuais desafios e ajustar as estratégias conforme necessário ao longo do tempo.</p>
<p><b>19.3</b> Assegurar a constituição do <b>Fórum Permanente de Educação</b> do município, estabelecendo em seu <b>regime interno</b> atribuições e dentre elas conter o</p>	<p>Concluído</p>	<p>Durante a execução do Plano, tiveram reuniões com os coordenadores gerais e Representante do Fórum Municipal de Educação,</p>



<p><b>acompanhamento da execução deste PME</b> e dos demais projetos relacionados à educação no município.</p>		
<p><b>19.4 Ampliar os programas de apoio e formação</b> aos (às) <b>conselheiros</b> (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do <b>FUNDEB</b>, dos conselhos de <b>alimentação escolar</b>, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em <b>demais conselhos de acompanhamento</b> de políticas públicas.</p>	<p>Concluído</p>	<p>No ano de 2021/2022 foi ofertado pela SEME, onde a mesma aderiu o Programa de Formação Pela Escola, ofertando cursos de formação no âmbito do FNDE: PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), CENSO ESCOLAR – EDUCACENSO, PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO (PNLD), PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR (PET), PROGRAMA DIRETO DA ESCOLA (PDDE). Voltado para a capacitação dos profissionais da educação/técnicos e gestores públicos municipais, e representantes da comunidade escolar e da sociedade organizada. Cujo aprimorar o uso e o controle dos recursos da educação, além de fortalecer a atuação dos agentes e parceiros envolvidos, monitoramento, avaliação, prestação de contas e controle social dos programas e ações educacionais do FNDE.</p>
<p><b>19.5 Garantir aos conselhos</b> ligados diretamente à educação, <b>espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte</b> para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.</p>	<p>Concluído</p>	<p>A Secretaria Municipal de Educação disponibiliza sempre que necessário o auditório, Datashow, computadores para as reuniões, bem como veículo para visitas sempre que solicitado.</p>
<p><b>19.6 Garantir a gestão democrática nos Conselhos de Escola</b>, com <b>transparência dos recursos financeiros</b> administrados para toda a comunidade escolar.</p>	<p>Concluído</p>	<p>As escolas CMEIEF Cristina Peixoto do Carmo, CMEIEF Futuro Brilhante, EMEF Pedra Menina e EMEF Mundo Novo recebem recurso direto do PDDE/FNDE/MEC. A CMEI Clea Martins Galvêas de Oliveira ainda não recebe recursos direto da União, porém a Prefeitura mantém a escolas com o material necessário. Os conselhos</p>



		possuem representantes de vários seguimentos da comunidade escolar e é feita prestação de contas dos investimentos realizados pela escola.
<b>19.7 Assegurar condições para fortalecimento dos Conselhos Municipais de Educação, do Fundeb e CAE e Conselho Municipal de Educação, disponibilizando os recursos adequados e equipamentos necessários para o funcionamento, bem como fortalecer os conselhos escolares, a fim de promover a efetivação da gestão democrática, garantindo a participação de toda a comunidade escolar na elaboração da proposta política pedagógica.</b>	Concluído	A Secretaria Municipal de Educação disponibiliza material, espaço físico, transporte, servidores e equipamentos necessários para as reuniões dos conselhos municipais, além de garantir a participação de toda a comunidade escolar na elaboração da proposta política pedagógica das escolas.
<b>19.8 Garantir a realização de formação continuada para os gestores escolares e demais funcionários da área administrativa, capacitando-os para colaborar com uma gestão eficiente e democrática, favorecendo um atendimento de qualidade a toda a comunidade escolar.</b>	Concluída	No ano de 2023, Gestores Educacionais realizaram a formação da Sedu, através das formações CEFOPE, e mentoria com os Secretários Municipais de Educação, ofertado também pela Secretaria de Estado-Sedu.  A SEME capacita continuamente os professores e demais servidores da área administrativa que atuam nas escolas municipais.  Os técnicos educacionais das escolas municipais recebem formação através da Superintendência Regional de Educação, equipe GE-Gerência de Estatística para manuseio da plataforma Educacenso- Censo Escolar.



<b>19.9</b> Favorecer processos de <b>autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos</b> de ensino, instituídos através de regulamentação específica quanto à metodologia de execução.	Em desenvolvimento	A SEME Garante um profissional pedagogo em cada turno das escolas os quais possuem autonomia de acompanhar e orientar todas as ações quer pedagógica administrativa ou financeira da escola juntamente com o coordenador e o diretor da unidade. O município ainda não dispõe de base legal para transferência de recursos financeiros para as gestões escolares.
<b>19.10</b> Assegurar a todas as escolas, <b>apoio e acompanhamento na formulação dos projetos Pedagógicos, Plano de Desenvolvimento da Escola e Prestações contas</b> dos Projetos e programas desenvolvidos.	Em desenvolvimento	A SEME apoia por meio de seus técnicos o acompanhamento dos projetos, prestações de contas e ações desenvolvidas pelas escolas.
<b>19.11</b> Criar e implantar o <b>Sistema Municipal de Ensino Próprio</b> , garantindo assim a autonomia do ensino local e adequação das estruturas legais às peculiaridades locais garantindo a agilidade aos processos, até o final da vigência deste plano.	Concluído	A Rede Municipal de Educação de Dores do Rio Preto é consideravelmente muito pequena para se criar uma estrutura própria e autônoma, o que poderá acarretar despesas desnecessárias e vindo a comprometer o orçamento do município. Até então a Secretaria Municipal de Educação vem seguindo as orientações e comandos da Secretaria de Estado da Educação.
<b>19.12</b> Investir na <b>capacitação dos membros do Conselho Municipal de Educação</b> , visando a <b>implantação do Sistema Municipal de Ensino Próprio</b> .	Concluído	A SEME vem repassando todas as capacitações e orientações quanto a formação continuada dos membros do conselho municipal, porém não visa a implantação de um Sistema Municipal de Educação.



## OBSERVAÇÕES

O município tem assegurado no âmbito das escolas públicas a gestão democrática por meio da eleição dos membros dos conselhos escolares. Atualmente a direção escolar é assumida preferencialmente por servidores do quadro de Magistério Efetivos da Rede Municipal e se dá por indicação do Chefe do Executivo, conforme Artigo 114 e 115 da Lei Complementar 031/2015 (Estatuto dos profissionais do Magistério Público).

A partir de 2023 a Gestão se dará com o cumprimento da Lei 996/2022, de 08/09/2022, que cria regulamento e normas referentes aos procedimentos de gestão democrática e nomeação de diretores de unidades escolares.

O Município a partir de 2021, aderiu ao Programa Formação pela Escola do Governo Federal, que visa a Capacitação dos Programas de Gestão Pública.

As Estratégias ainda não alcançadas na meta são: 19.3; 19.5; 19.11 e 19.12. Ponderou-se que o PME tem que ter o cuidado para não comprometer o orçamento do município.

**Meta 20 Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 5% (cinco por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do Município no 5º ano de vigência desta Lei e no mínimo o equivalente a 7% (sete por cento) do PIB ao final do decênio.**

Estratégia	Situação Andamento Concluído	Relatório
<b>20.1 Ampliar os recursos financeiros permanentes</b> a educação infantil, ensino fundamental e modalidades da educação, observando-se as políticas de <b>colaboração entre estado e o município</b> , em especial as decorrentes do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB (art.60 do ato das disposições constitucionais transitórias) e do artigo 75 § 1º da IDEB (lei nº 9.394, de 1996); que trata da capacidade de atendimento e do <b>esforço fiscal</b> de cada ente federado, para atender	Concluído	<p>O município faz investimentos na educação básica do município conforme preconizam a lei do FUNDEB-Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica.</p> <p>O município busca manter parcerias com a união e governo estadual para atender as demandas educacionais exigidas, sendo elas com qualidade no ensino e na infraestrutura.</p>

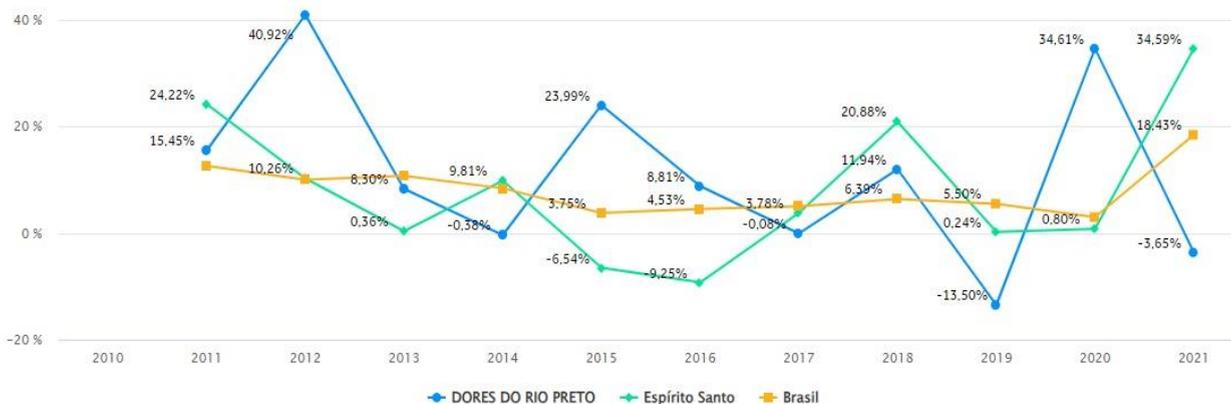


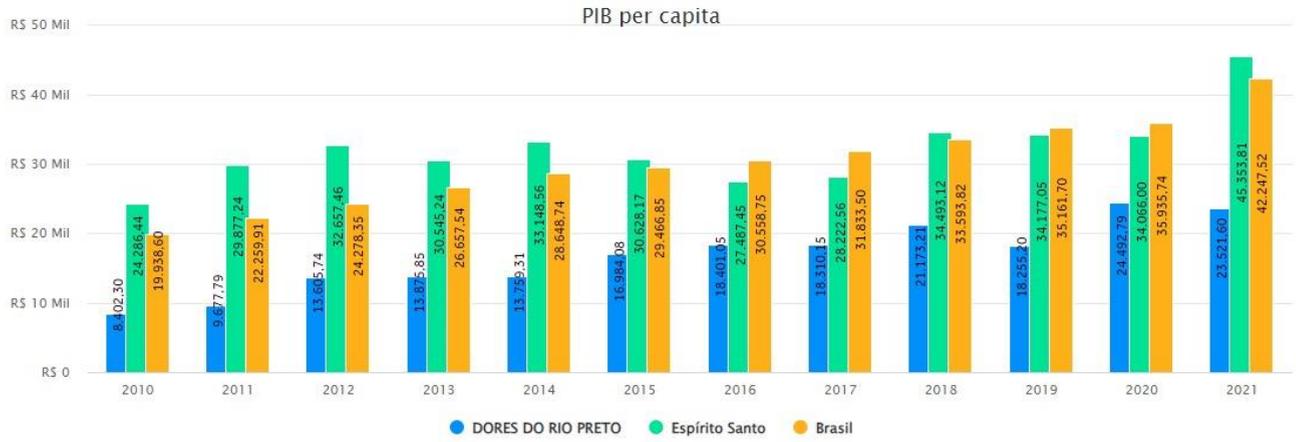
suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.		
<b>20.2 Garantir os mecanismos e instrumentos para assegurar a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos</b> aplicados em educação em <b>audiências públicas, portais eletrônicos</b> de transparência e acompanhamento permanente dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB.	Concluído	O município disponibiliza no site da prefeitura municipal toda e qualquer informação quanto aos recursos recebidos e investidos na rede municipal de educação, além do acompanhamento do conselho do FUNDEB. <a href="https://doresdoriopreto-es.gov.com.br/">https://doresdoriopreto-es.gov.com.br/</a>  Portaria nº 9.325/2023 – Conselho FUNDEB (atualizado)
<b>20.3 Implementar política de financiamento</b> , em regime de colaboração com a <b>união e o estado</b> , para ações voltadas à solução de problemas de <b>transporte escolar</b> enfrentados pelo município, na zona urbana e rural, em relação ao gerenciamento e pagamento de despesas.	Concluído	o município mantém convênio com o estado para o transporte de alunos da rede estadual e dos alunos em rotas compartilhadas. recebeu veículo ônibus do gov. Federal por meio do par para o transporte de alunos compartilhados com a rede estadual, bem como recurso financeiro para a manutenção dos veículos do transporte escolar.
<b>20.4 Acompanhar</b> , por meio do instituto nacional de estudos e pesquisas educacionais Anísio Teixeira (INEP), estudos e acompanhamento regular dos <b>investimentos e custos por aluno</b> da educação básica, em todas as suas etapas.	Concluído	A SEME vem acompanhando os investimentos e custos por aluno da educação básica em todas as suas etapas.
<b>20.5 Assegurar a aplicação de processos administrativos mais rigorosos aos gestores públicos que não investem corretamente</b>	Concluído	O município vem assegurando a aplicação correta e rigorosa dos investimentos na rede municipal de educação, prestando informações aos órgãos fiscalizadores bem com tornando pública e transparente as



<p><b>os recursos da educação</b>, não prestar conta para os devidos órgãos fiscalizadores ou não tornar pública e transparente as receitas e despesas dos recursos da educação.</p>		<p>receitas e despesas dos recursos da educação no site da prefeitura municipal.</p>
<p><b>20.6 Implementar o custo aluno-qualidade</b> da educação básica do município, considerando a ampliação do investimento público, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e <b>remuneração do pessoal docente</b> e dos demais profissionais da educação pública, em <b>aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino</b> e em <b>aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.</b></p>	<p>Concluído</p>	<p>O município vem assegurando a qualidade com o custo aluno considerando a ampliação do investimento público, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos na educação. Investimento em qualificação profissional, aquisição, equipamento, transporte escolar e aquisição de materiais através de Recursos Federais, Estaduais e Próprio. A alimentação escolar tem uma nutricionista localizada na SEME que faz o cardápio semanal para os alunos e acompanha o desenvolvimento das merendeiras, temos uma alimentação saudável e de qualidade.</p>

Comparação do Crescimento do PIB





Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.pmdrp.es.gov.br/> Chave: 148de914-2a00-426d-b6c1-f36d08079b36  
Despacho Nº 005137/2024